



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.506

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2017

39 PÁGINAS

<b>GOVERNADOR</b> <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0036/2014/SEFAZ N° Cadastral 4315

Processo: 11/031.044/2014

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS

Objeto:

Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 036/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 16 de setembro de 2017 a 15 de setembro de 2018, com base na Cláusula Quarta.

Ordenador de Despesas:

Guaraci Luiz Fontana

Amparo Legal:

Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

04/09/2017

Assinam:

Marcio Campos Monteiro e Pedro Paulo Dias de Quadros

### PORTARIA/SAT n° 2594 de 02 de outubro de 2017.

Dispõe sobre alterações de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas obrigações e da competência que lhe confere o art. 1º do caput do Decreto 12985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: milho, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2017.

Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2594/2017

#### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

06205	Milho debulhado - a granel	kg	0,33
00466	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	19,80
00478	Milho em espiga	carro	198,00

#### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	0,51
53224	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	30,60
53231	Milho em espiga	carro	306,00

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS. MÊS REFERENTE: Agosto/2017.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

**PROCESSO:** 11/001146/2017. **EMP:** 000147.

**DATA:** 02/08/2017. **FONTE:** 0240000000.

**FAVORECIDO:** EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.

**OBJETO:** Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais.

**VALOR R\$:** 10.000,00. **NAT. DESP:** 339033.01.

**PROG. TRAB:** 10.11901.04.122.0043.2242.0001.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.

<b>PROCESSO:</b> 11/000625/2017.	<b>EMP:</b> 000148.
<b>DATA:</b> 02/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS, fora do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000628/2017.	<b>EMP:</b> 000149.
<b>DATA:</b> 02/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias com viagens do pessoal militar, dentro do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 50.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339015.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000628/2017.	<b>EMP:</b> 000150.
<b>DATA:</b> 03/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho n° 0149, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339015.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000625/2017.	<b>EMP:</b> 000151.
<b>DATA:</b> 03/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS, fora do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.14.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000247/2014.	<b>EMP:</b> 000152.
<b>DATA:</b> 18/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 413,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000247/2014.	<b>EMP:</b> 000153.
<b>DATA:</b> 18/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de peças para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.120,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.39.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II, do art. 6º, da lei n. 8.666/93 e alterações.	
<b>PROCESSO:</b> 11/044500/2015.	<b>EMP:</b> 000154.
<b>DATA:</b> 18/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.050.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.57.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/001568/2016.	<b>EMP:</b> 000155.
<b>DATA:</b> 18/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de licença de uso, autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS para o ambiente de alta plataforma.	
<b>VALOR R\$:</b> 108.355,92.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.11.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000156.
<b>DATA:</b> 21/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0063, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.084,73.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000157.
<b>DATA:</b> 21/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0240000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0088, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 32.872,94.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000666.
<b>DATA:</b> 01/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de lavagem e borracharia para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.19.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666.	
<b>PROCESSO:</b> 11/015670/2017.	<b>EMP:</b> 000667.
<b>DATA:</b> 01/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0665, acordo incorreto.	
<b>VALOR R\$:</b> 40.584,28.	<b>NAT. DESP:</b> 339035.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016.	<b>EMP:</b> 000668.
<b>DATA:</b> 01/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 67.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666.	
<b>PROCESSO:</b> 11/015670/2017.	<b>EMP:</b> 000669.
<b>DATA:</b> 02/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com elaboração, assessoria, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA 2018.	
<b>VALOR R\$:</b> 40.584,28.	<b>NAT. DESP:</b> 339035.07.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000621/2017.	<b>EMP:</b> 000670.
<b>DATA:</b> 03/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIÁRIAS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS, dentro do Estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 200.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339014.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000671.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> BRUNO MANGIAPELO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 19.660,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000672.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	

<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 19.660,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014.	<b>EMP:</b> 000673.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Camapuã/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.950,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000047/2014.	<b>EMP:</b> 000674.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ILKA REGINA DE LIMA OESTREICH.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Douradina/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.320,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000201/2017.	<b>EMP:</b> 000675.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 320,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035010/2015.	<b>EMP:</b> 000676.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ROSILENE PEREIRA ALVES.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.432,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000055/2014.	<b>EMP:</b> 000677.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> LUCIO PAULO JUSTINO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Taquarussu/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.120,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000065/2014.	<b>EMP:</b> 000678.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MARIA BARBOSA CARNEIRO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Alcinoópolis/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.952,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000058/2014.	<b>EMP:</b> 000679.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MANUEL SIMOES MARTINS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Caarapó/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.200,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035014/2015.	<b>EMP:</b> 000680.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INEZ TOMAZ DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Vicentina/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.057,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035013/2015.	<b>EMP:</b> 000681.
<b>DATA:</b> 04/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Anaurilândia/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.577,84.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000682.
<b>DATA:</b> 07/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0582, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 65.416,32.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000239/2014.	<b>EMP:</b> 000683.
<b>DATA:</b> 07/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0584, devido a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.426,99.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014.	<b>EMP:</b> 000684.
<b>DATA:</b> 07/08/2017.	<b>FONTE:</b> 0100000000.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municípios.....	36
Publicações a Pedido.....	39

<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0586, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 172.573,87. <b>NAT. DESP:</b> 339039.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/031044/2014. <b>EMP:</b> 000685.
<b>DATA:</b> 07/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Sonora/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 2.750,00. <b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000044/2014. <b>EMP:</b> 000686.
<b>DATA:</b> 07/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VALTER DINEIS GUIRALDI.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Angélica/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 2.862,00. <b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/029496/2015. <b>EMP:</b> 000687.
<b>DATA:</b> 07/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VANIA PEREIRA DE SOUZA BETANI.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 1.755,00. <b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000203/2017. <b>EMP:</b> 000688.
<b>DATA:</b> 10/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com tarifa de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 650,00. <b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
<b>PROCESSO:</b> 11/007148/2015. <b>EMP:</b> 000689.
<b>DATA:</b> 15/07/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços múltiplos para atender a esta SEFAZ/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 577.519,27. <b>NAT. DESP:</b> 339039.47.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/016378/2014. <b>EMP:</b> 000690.
<b>DATA:</b> 17/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ADÃO FERREIRA.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 019/2014, onde se encontrava instalada a Agência Fazendária de Itaquira/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 2.884,70. <b>NAT. DESP:</b> 339093.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000058/2014. <b>EMP:</b> 000691.
<b>DATA:</b> 17/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MANUEL SIMÕES MARTINS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 027/2013, onde se encontrava instalada a Agência Fazendária de Caarapó/MS.
<b>VALOR R\$:</b> 3.279,99. <b>NAT. DESP:</b> 339093.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/016378/2014. <b>EMP:</b> 000692.
<b>DATA:</b> 18/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ADÃO FERREIRA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0520, devido a rescisão contratual.
<b>VALOR R\$:</b> 0,10. <b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/000058/2014. <b>EMP:</b> 000693.
<b>DATA:</b> 18/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MANUEL SIMÕES MARTINS.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0679, devido a rescisão contratual.
<b>VALOR R\$:</b> 2.333,40. <b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.
<b>PROCESSO:</b> 11/037037/2016. <b>EMP:</b> 000694.
<b>DATA:</b> 21/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0491, devido a não utilização do mesmo.
<b>VALOR R\$:</b> 24.878,90. <b>NAT. DESP:</b> 339030.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000695.
<b>DATA:</b> 25/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0621, devido a readequação do cronograma.
<b>VALOR R\$:</b> 5.417,76. <b>NAT. DESP:</b> 319016.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000696.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0036, saldo insuficiente para liquidação.
<b>VALOR R\$:</b> 21.109,82. <b>NAT. DESP:</b> 319011.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000697.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo do empenho nº 0036, saldo insuficiente para liquidação.
<b>VALOR R\$:</b> 5.153.795,93. <b>NAT. DESP:</b> 319011.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000698.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de agosto e setembro/2017/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
<b>VALOR R\$:</b> 64.000,00. <b>NAT. DESP:</b> 319011.18.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000699.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO – servidor cedido Alilton Nogueira.
<b>VALOR R\$:</b> 1.600,00. <b>NAT. DESP:</b> 319016.09.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000700.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de agosto e setembro/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 4.736.000,00. <b>NAT. DESP:</b> 319011.03.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000701.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de agosto e setembro/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 13.000,00. <b>NAT. DESP:</b> 319016.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000702.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a AGEPREV PATRONAL referente a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 4.130.046,77. <b>NAT. DESP:</b> 319113.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000703.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com AGEPREV artigo 23 Lei 3.150 inativos/aposentados referente a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 5.876.853,53. <b>NAT. DESP:</b> 319113.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000704.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com AGEPREV artigo 23 Lei 3.150 inativos/aposentados referente a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 1.873.430,72. <b>NAT. DESP:</b> 319113.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000705.
<b>DATA:</b> 28/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a AGEPREV PATRONAL referente a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
<b>VALOR R\$:</b> 868.560,35. <b>NAT. DESP:</b> 319113.03.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.
<b>AMPARO LEGAL:</b> Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.
<b>PROCESSO:</b> 11/000280/2017. <b>EMP:</b> 000706.
<b>DATA:</b> 30/08/2017. <b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com AGEPREV cota 20% artigo 122 referente a folha de pessoal do mês de agosto/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.
<b>VALOR R\$:</b> 7.055.190,98. <b>NAT. DESP:</b> 339197.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. VEREDAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.349-143-4  
R. Rachid Neder, 2459 – Setor Industrial – Angélica/MS – CEP: 79785-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32567-E

2. M. V. MARMORARIA LTDA IE: 28.354.226-8  
Av. Weimar Gonçalves Torres, 3466 – Centro – Dourados/MS - CEP: 79830-021  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32767-E e 32768-E

3. MAYARA SHUINDT FERNANDES 03798883190 IE: 28.364.382-0  
Av. Deodato Leonardo da Silva, 431 Sala B – Centro – Deodópolis/MS - CEP: 79790-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35374-E

4. MOACIR VALLE IE: 28.220.944-1  
R. Santa Terezinha, 1683 – Centro – Eldorado/MS - CEP: 79970-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36037-E

5. JEHAN IMAD SAFADI IE: 28.388.007-4  
R. Sete de Setembro, 175 – Centro – Ponta Porã/MS - CEP: 79904-682  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35077-E

6. CONSTRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA IE: 28.272.920-8  
R. Ceriguela, 37 – Res. Ponta Porã I – Ponta Porã/MS - CEP: 79900-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 32983-E

7. PAES E MARAGNO LTDA ME IE: 28.408.139-6  
Av. Virginia Ferreira, 365 Letra D – Flavio Garcia – Coxim/MS - CEP: 79400-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36350-E

8. FABRES & SOARES ALOJAMENTOS LTDA IE: 28.392.703-8  
Av. Eloy Chaves, 189 – Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79602-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36394-E

9. TRANSPORTADORA E COMERCIO GARGIANA LTDA IE: 28.387.948-3  
Av. Genário de C Matos, 664 SL B – Centro – Deodópolis/MS - CEP: 79790-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 35723-E

10. DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA EPP IE: 28.310.138-5  
Av. Internacional, 1169 TERREO – Centro – Coronel Sapucaia/MS - CEP: 79995-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 33297-E

11. RODASA COM. DE C. E TRANSP. LTDA IE: 28.350.761-6  
R. Pimenteira, 169 – Santa Carmélia – Campo Grande/MS - CEP: 79115-100  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 36622-E

#### Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar Recurso Voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário ao lançamento correspondente, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 21; 27, III, "d" e 70, I e 78, I e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

12. SOLANGE LINO DA SILVA CPF: 110.834.761-49  
Av. Eloy Chaves, 592 – Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79602-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 30448-E

13. SUELI MELO DA SILVA RODRIGUES CPF: 249.222.501-15  
Av. Eloy Chaves, 592 – Centro – Três Lagoas/MS - CEP: 79602-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa - 30449-E

#### Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS  
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
Matrícula 432985021  
Chefe do OPE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 74, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

*Regulamenta dispositivos do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 42 do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e,

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), como órgão central de avaliação de desempenho individual, planejar, gerenciar, orientar e acompanhar todo o processo de implantação e de operacionalização da gestão por competência; e,

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Para instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho (Cradi), o dirigente de cada órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual deverá designar, com antecedência de até 30 (trinta) dias da data prevista para o início da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), por meio da publicação de ato próprio, os membros titulares e respectivos suplentes que integrarão a comissão, observado o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, do Decreto n. 14.719/2017.

Art. 2º A entidade sindical ou afim, legalmente constituída, deverá formalizar junto ao órgão do servidor avaliado os nomes dos seus representantes, os cargos que ocupam e as categorias que irá representar na Cradi.

§ 1º Nos casos em que os servidores lotados no mesmo órgão são representados por mais de uma entidade sindical, cada uma deverá indicar os nomes dos seus representantes na Cradi, cabendo ao presidente da comissão convocar para a reunião de julgamento do recurso apresentado o membro da entidade sindical do servidor.

§ 2º O servidor que não dispõe de representação sindical terá seu representante indicado pelo presidente, dentre os membros que representam os sindicatos formalizados junto à Cradi.

Art. 3º Sempre que houver recursos de Avaliação de Desempenho Individual para julgamento, os membros da Cradi serão convocados pelo presidente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO no seu subitem 1.2 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS nº 12/2017, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Marco Aurélio Cavalheiro Garcia, Rubens Soares de França.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE-MS

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande-MS - ACICG. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA no seu item 5.1 referente ao Termo de Cooperação firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 1ª de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, João Carlos Polidoro da Silva.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação n.82/SED/2017

Processo n. 29/013.624/2017

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e a DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME, Campo Grande-MS inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.819.570/0001-57.

**Objeto:** proporcionar a estudantes da Rede Estadual de Ensino os instrumentos que facilitem sua passagem para o mundo do trabalho, orientando ao educando o caminho seguro na escolha de uma profissão.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual n. 12.207/2006, Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e na Lei Federal n. 11.788/2008 e suas alterações.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura e término em 31/03/2019

**Assinatura:** 21/09/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**MARCELO DIAS VIEIRA - CPF/MF n. 655.134.011-34**

Representante legal e administrador - DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - ME, Campo Grande-MS

Extrato do Convênio n. 114/SED/2017

Processo n. 29/024.479/2017

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e de outro lado o Município de Dourados/MS, doravante denominado Município, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.155926/0001-44, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

**Objeto:** promover estágio supervisionado aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – Enfermagem, Análises Clínicas e Saúde Bucal.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 11.788/2008 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019

**Assinatura:** 26 de setembro de 2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**DÉLIA GODOY RAZUK – CPF/MF n. 480.715.441-91**

Prefeita do Município de Dourados/MS - Município

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 12 de janeiro de 2008, Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

**Objeto:** transferência de recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

**Funcional Programática/Desembolso:** em 3 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2017.

**Assinatura:** 02/10/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/ Nota de Empenho/Data do Empenho
29/010.825/2017 27595/2017	Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS - 03.501.541/0001-91 <b>PAULO CESAR LIMA SILVEIRA</b> - 238.395.971-53	R\$ 221.955,40 0108 005238 de 19/09/2017

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2016/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 5770****Processo:****Partes:**

29/010.524/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda - EPP

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Terceira, §1º – do valor contratual, referente ao Contrato n. 011-A /2016. A alteração consiste, na modificação redação da Cláusula Terceira, §1º. Sendo, De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, considerando o “lo” da data da elaboração do orçamento inicial, passando para §1: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, esta terá o saldo contratual reajustado pelo índice nacional da construção civil (INCC - coluna 35 da FGV).

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

20/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011-A/2016/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 5771****Processo:****Partes:**

29/010.541/2014

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda - EPP

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Terceira, §1º – do valor contratual, referente ao Contrato n. 011-A /2016. A alteração consiste, na modificação redação da Cláusula Terceira, §1º. Sendo, De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo INCC – Índice Nacional da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas, considerando o “lo” da data da elaboração do orçamento inicial, passando para §1: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, esta terá o saldo contratual reajustado pelo índice nacional da construção civil (INCC - coluna 35 da FGV).

**Ordenador de Despesas:****Amparo Legal:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

20/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0038/2017/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 8732****Processo:****Partes:**

29/029.112/2017

Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

**Objeto:**

Serviços complementares nas quadras esportivas das escolas estaduais: Lote 1 - EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa/Amambai/MS, Lote 2 - EE. Octacílio Faustino da Silva/Corumbá/MS e Lote 3 - EE. Professor Carlos Pereira da Silva/Ponta Porã/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005224.

**Valor:**

R\$ 132.350,32 (cento e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:**

O prazo será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

22/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0039/2017/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 8787****Processo:****Partes:**

29/027.184/2017

Secretaria de Estado de Educação e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz – EPP.

**Objeto:**

Serviços de reforma no telhado, elétrica, lógica e pintura nas escolas: EE. Ernesto Rodrigues e EE. Frei Vital de Garibaldi, no município de Aparecida do Taboado/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005242

**Valor:**

R\$ 149.109,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e nove reais)

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:**

O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

20/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e Nelson Cicero Gonçalves da Cruz

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0040/2017/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 8785****Processo:****Partes:**

29/027.200/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Segurança do Trabalho Eireli – ME.

**Objeto:**

Reforma no telhado, elétrica, lógica e pintura nas escolas: EE. Luiz da Costa Falcão/Bonito/MS e EE. Eurico Gaspar Dutra/Naviraí/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005244.

**Valor:**

R\$ 145.217,49 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:**

O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

20/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e Cleiton Freitas Franco

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 041/2017/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 8786****Processo:****Partes:**

29/027.190/2017

Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção Eireli –ME.

**Objeto:**

Serviços de adequação do padrão de energia na EE. Professor Celso Muller do Amaral, no município de Dourados/MS.

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Maria Cecília Amendola da Motta  
Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005243.

**Valor:**

R\$ 129.480,76 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

**Do Prazo:**

O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

**Data da Assinatura:****Assinam:**

20/09/2017  
Maria Cecília Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

**Portaria CEE/MS n.º 001/2017**

*Suspende a entrada de processos neste Órgão Colegiado.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CEE/MS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 24, VI do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a entrada de processos neste Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, em respeito ao Calendário Anual de Reuniões deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º. Alertar as instituições de ensino do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que não deverão iniciar as atividades escolares sem o ato concessivo de funcionamento dos cursos.

Art. 3º. Divulgar esta Portaria junto à Secretaria Estadual de Educação e instituições públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Presidente do CEE/MS

**Portaria CEE/MS n.º 002/2017**

*Determina período de férias coletivas aos servidores do Conselho Estadual de Educação.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CEE/MS, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 24, VI do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no período de 02 a 16 de janeiro de 2018 serão concedidas férias coletivas aos servidores estaduais lotados no Conselho Estadual de Educação (CEE/MS).

Art. 2º Estabelecer que no período de 02 a 16 de janeiro de 2018 não haverá expediente no Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º Divulgar esta Portaria junto à Secretaria Estadual de Educação e instituições públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2017.

Eva Maria Katayama Negrissolli  
Presidente do CEE/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****Extrato do Contrato Nº 0017/2017/SEDHAST****Nº Cadastral 8695****Processo:****Partes:**

65/500.355/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2889.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230001 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Valor:** Lei 8666/93

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0018/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8694**

**Processo:** 65/500.341/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2879.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230005 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Valor:** Lei 8666/93

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0019/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8698**

**Processo:** 65/500.349/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2888.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230005. R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Valor:** Lei 8666/93

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0020/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8697**

**Processo:** 65/500.354/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2889.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230001 R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Valor:** Lei 8666/93 e alterações

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0021/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8701**

**Processo:** 65/500.347/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2888.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230005 R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)

**Valor:** Lei 8666/93 e alterações

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0022/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8699**

**Processo:** 65/400.014/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65901.08.243.2033.2861.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0240000000. R\$ 6.666,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

**Valor:** Lei 8666/93 e alterações

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0024/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8704**

**Processo:** 65/500.356/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2873.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0281230001 R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Valor:** Lei 8666/93 e alterações

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 0025/2017/SEDHAST Nº Cadastral 8706**

**Processo:** 65/500.344/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2874.0001, Natureza da Despesa n. 339033, Fonte n. 0102000000 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Valor:** Lei 8666/93 e alterações

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** 06/09/2017

**Data da Assinatura:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

**Assinam:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

EDITAL CHAMAMENTO CONFUNLES Nº 006/2017  
**CONVOCAÇÃO DAS OSCs CLASSIFICADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO CONFUNLES 001/2016**  
 O Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados – CONFUNLES/MS e Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o Artigo 25 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, **CONVOCA** as

OSCs elencadas no anexo I, para, no prazo de quinze dias, apresentarem:

- a) Plano de Trabalho utilizando os anexos da Resolução SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016 publicada no DOE MS 9.179 e disponível no sítio <http://www.semagro.ms.gov.br/edital-de-chamamento-publico-funles/> e
- b) Documentação prevista no Artigo 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, podendo utilizar os modelos do Manual de Orientação Sobre Parcerias com as OSCs disponível no sítio <http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/157/2017/05/Manual-Parcerias-OSC.pdf>

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados - CONFUNLES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**ANEXO I – OSCs CONVOCADAS A APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO**

	OSC	PROPOSTA/PROJETO	VALOR R\$	PONT.
<b>EIXO 01 – MEIO AMBIENTE:</b>				
2º	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	Cuidando das Águas	R\$ 283.131,34	175
<b>EIXO 3 – AOS DIREITOS DE GRUPOS RACIAIS, ÉTNICOS OU RELIGIOSOS</b>				
2º	Associação Familiar da Comunidade Negra Quilombola São João Batista	Mulheres Negras em Ação – Ajeun Quilombola	R\$ 145.821,00	133

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**Extrato do Contrato N° 0084/2017/SEJUSP N° Cadastral 8578**

**Processo:** 31/200.524/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** Aquisição de aerograma personalizado para atender as intimações da Polícia Civil.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**Valor:** **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO** 11.1. O presente contrato terá validade depois de aprovado pelos órgãos competentes da CONTRATANTE e da ECT. 11.2. A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/09/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, JULIO CESAR GONZALES NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA

**Portaria CEAD n. 002/2017, de 27 de setembro de 2017.**

Institui Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEAD/MS, para as eleições de 16 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no novel Decreto n. 14.834, de 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEAD, organizar o devido processo e os procedimentos eleitorais para a composição de membros do Plenário, referente ao biênio 2017/2019;

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Instituir Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEAD, para as eleições de 16 de novembro de 2017, para o período de 18 de março de 2017 a 18 de março de 2019.

**Art. 2º.** Designar os Conselheiros SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE, como Presidente, MARCELO ALEXANDRE DA SILVA e ANA LAURA NUNES DA CUNHA, como Membros, para comporem a Comissão Eleitoral.

**Art. 3º.** Estabelecer as competências da Comissão Eleitoral:  
I – planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais e procedimentos eleitorais;

II – executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições;  
III – expedir editais e outras publicações necessárias;

IV – deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo;

V – diligenciar acerca das condições de elegibilidade dos candidatos e autenticidade dos documentos apresentados, como também acerca da veracidade do seu conteúdo;

VI – decidir sobre os pedidos de inscrições de chapas e demais questões incidentais;

VII – encaminhar o processo eleitoral para o plenário do conselho para homologação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a contar de 27 de setembro de 2017.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE  
Presidente do CEAD/MS

**Editai CEAD N. 002/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, pelo presente expediente faz saber que, no período de 02 a 19 de outubro de 2017, estarão abertas as inscrições de chapas para o processo eleitoral que definirá a mesa diretora do referido conselho, mandato 2017-2019, podendo concorrer os conselheiros efetivos do atual quadro de composição do CEAD descrito no art. 3º, § 1º do Decreto n. 14.834, de 18 Set 17, tornando público ainda a composição da Comissão Eleitoral e o respectivo calendário eleitoral, conforme segue:

Comissão Eleitoral- CEAD- 2017: Sérgio Fernando R. Harfouche (Presidente), Marcelo Alexandre da Silva (Membro) e Ana Laura Nunes da Cunha (Membro).

Inscrição das Chapas: de 02 a 19 de outubro até as 17:00 horas  
Publicação em Diário Oficial das chapas registradas: 21 de outubro  
Prazo para impugnação de candidaturas: de 21 a 31 de outubro até as 17:00 horas

Reunião específica para apresentação do Plano de trabalho das chapas concorrentes: 09 de novembro das 9:00 às 11:00 horas  
Eleição: 16 de novembro das 9:00 às 11:00 horas  
Publicação do resultado da eleição: dia 20 de novembro

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE  
Presidente do CEAD/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**Processo nº 51/200.322/2016.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4645.

**Recorrente:** Ivanilde Oliveira Santana.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 27:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 28 de setembro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** por Ivanilde Oliveira Santana, em face do Auto de Infração nº 4645, **mantendo-se a penalidade no valor de 100 (cem) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**Processo nº 51/200.427/2017.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5272.

**Recorrente:** Everson Luiz Rezzifri – ME.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 50:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 28 de setembro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela empresa Everson Luiz Rezzifri – ME, contra o Auto de Infração nº 5272 aplicado pela ausência, no veículo, da documentação de vistoria ou daquela exigida por lei, **convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência** pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**Processo nº 51/200.563/2017.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Retardamento, nos Terminais, do Horário de Partida – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 4142.

**Recorrente:** Expresso Queiroz Ltda.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 33:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 28 de setembro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Expresso Queiroz Ltda., em face do Auto de Infração nº 4142, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 10 (dez) UFERMS**, em face do descumprimento da legislação do setor, qual seja, atraso no horário de partida da viagem. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**Processo nº 51/200.565/2017.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou Em Veículo Não Registrado – Pedido de reconsideração – Auto de Infração nº 5377.

**Recorrente:** Francisco Ramão Meza Morel.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 27:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 28 de setembro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Francisco Ramão Meza Morel – Eireli – ME, em face do Auto de Infração nº 5377, e a **conversão da penalidade de multa em advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de setembro de 2017.

**Processo nº 51/200.600/2017.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no veículo em serviço, de documentação de vistoria ou daquela exigida por lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 5353.

**Recorrente:** Nilton Amado Fernandes – ME.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fls. 23:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 016, de 28 de setembro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela empresa Nilton Amado Fernandes – ME, contra o Auto de Infração nº 5353, aplicado pela ausência, no veículo, da documentação de vistoria ou daquela exigida por lei, **convertendo a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS em penalidade de advertência** pela sua primariedade na prática da infração apontada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 28 de setembro de 2017

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** - N.º 31/627784/2016

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTESANATO FOLHA DO PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

**OBJETO** – Alterar a vigência prevista na cláusula décima do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 26 de setembro de 2017, para utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal Centro de Triagem Anísio Lima-CT, em atividades de serviços gerais, de confecção de produtos em couro e artesanatos.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de setembro de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e MARIANO ALCARAS FILHO, sócio do ARTESANATO FOLHA DO PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N.º 0006/2012/AGEPEN N.º Cadastral 163

**Processo:** 31/600.052/2012

**Partes:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Dioraci do Carmo Tosta

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato n.º 006/2012 que objetivou a locação do imóvel urbano, localizado na Rua Ciro Melo, n.º 1.741, Bairro Jardim Central, no Município de Dourados/MS destinado à instalação e funcionamento do Patronato Penitenciário de Dourados/MS, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul. Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Fundamentação Legal:**

**Data da Assinatura:** 12/09/2017

**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves e Dioraci do Carmo Tosta

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 042/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**PROCESSO** - N.º 31/601124/2015

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e LOG ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 23 de outubro de 2017, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais, no interior da empresa em Dourados/MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula sétima do termo inicial.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º. 8.666/93.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 02 de outubro de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Odir Garcia de Freitas, sócio da LOG ENGENHARIA LTDA.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **PARANÁ REFEIÇÕES INDUSTRIAIS – EIRELI-ME**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA** MATRÍCULA: **110585021**

Diretor do Estabelecimento Penal de Amambai; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai-MS

Nome: **EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA** MATRÍCULA: **126550022**

Administradora do Estabelecimento Penal de Amambai; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai-MS

#### REFERENTE:

**PROCESSO N. 31/600.667/2015** **CONTRATO N. 005/2015/AGEPEN/MS**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação (café da manhã, almoço e janta) para presos da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores dos Sistemas de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações constantes do (Anexo I “A” – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I “A” – Termo de Referência) - Estabelecimento Penal de Amambai; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto; Delegacia de Polícia Civil.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO** MATRÍCULA: **77096022**

Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá-MS

Nome: **JUSTINA MARQUES DA SILVA** MATRÍCULA: **55993021**

Administradora do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá-MS

Nome: **ANELIZE LÁZARO DE LIMA** MATRÍCULA: **60036021**

Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano”; Estabelecimento Penal Feminino de Regimes Semiaberto Aberto e de Assistência às Albergadas de Corumbá-MS

Nome: **ULISSES D’AVILA** MATRÍCULA:

**37967021**

Administrador do Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano”; Estabelecimento Penal Feminino de Regimes Semiaberto Aberto e de Assistência às Albergadas de Corumbá-MS

Nome: **DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA** MATRÍCULA: **48385021**

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá - MS

Nome: **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO** MATRÍCULA: **59843021**

Administradora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá - MS

#### REFERENTE:

**PROCESSO N. 31/600.892/2011** **CONTRATO N. 001/2012/AGEPEN/MS**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no município de Corumbá/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e especificações(Anexo I “A”), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Corumbá de Segurança Média, Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Giordano” de segurança média e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto , aberto e Assistência aos Albergados de Corumbá de segurança mínima, todos sob a administração da AGEPEN/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2012**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **EDILSON FERREIRA** MATRÍCULA: **69166021**

Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim -MS.

Nome: **IRENE GONÇALVES BARBOSA** MATRÍCULA: **87563021**

Administradora do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim -MS.

#### REFERENTE:

**PROCESSO N. 31/600.061/2012** **CONTRATO N. 009/2012/AGEPEN/MS**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado no Município de Coxim/MS, criado pelo Decreto n. 13.379, de 23 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.138, de 24 de fevereiro de 2012, localizado na Rua Tancredo Neves, 730- Bairro Flávio Garcia - Cep. 79.400-000 - Coxim/MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I “A” - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal sob a égide da AGEPEN/MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2012**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **PAULO INVERSO ELIAS** MATRÍCULA: **26646021**

Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Média Dois Irmãos do Buriti - MS

Nome: **CELIA CRISTINA LINHARES** MATRÍCULA: **89485022**

Administradora do Estabelecimento Penal de Segurança Média Dois Irmãos do Buriti – MS

#### REFERENTE:

**PROCESSO N. 31/600.055/2013** **CONTRATO N. 004/2013/AGEPEN/MS**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e (Anexo I “A”), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, Unidade Prisional sob a égide da AGEPEN-MS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2013**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **JOSÉ NICÁCIO DO NASCIMENTO** MATRÍCULA: **37388021**  
Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados-MS

Nome: **ROSANA MARIA BUENO ARAÚJO** MATRÍCULA: **91141022**  
Administradora do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados-MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.517/2015** CONTRATO N. **004/2015/AGEPEN/MS**  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação (café da manhã, almoço e janta) para presos, Agentes e Servidores dos Sistemas de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Agepen, bem como unidades agregadas da Agepen para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações constantes do (Anexo I “A” – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.5 do Anexo I “A” – Termo de Referência) - Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados; 3º Distrito Policial; Delegacia de Polícia Federal; Delegacia de Polícia Rodoviária Federal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **06/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **MARI JANE BOLETTI CARRILHO** MATRÍCULA: **93533021**  
Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” Campo Grande-MS.

Nome: **WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** MATRÍCULA: **84669022**  
Administradora do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” Campo Grande-MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/601.047/2012** CONTRATO N. **002/2013/AGEPEN/MS**  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no Município de Campo Grande, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexo I “A” - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender a necessidade do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **24/01/2013**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **ADIEL RODRIGUES BARBOSA** MATRÍCULA: **115460021**  
Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira

Nome: **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** MATRÍCULA: **93939022**  
Administradora do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.484/2015** CONTRATO N. **007/2015/AGEPEN/MS**  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, de Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agopen, com o objetivo de atender as necessidades do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Estrada da Gameleira-Km 455 – Zona Rural em Campo Grande/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.12 do Anexo I “A” – Termo de Referência) e para em demanda de excedentes contratuais em conformidade com as especificações constante do (Anexo I “A” – Termo de Referência; Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **FRANCISCO AMÉRICO SANÁBRIA** MATRÍCULA: **34993022**  
Diretora do Instituto Penal de Campo Grande -MS.

Nome: **MARIA ROSÂNGELA PEREIRA LOUBET** MATRÍCULA: **69992021**  
Administradora do Instituto Penal de Campo Grande -MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/601.049/2012** CONTRATO N. **014/2012/AGEPEN/MS**  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no Município de Campo Grande, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexo I “A” - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Instituto Penal de Campo Grande-IPGC, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/01/2013**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **MAYCON ROSLEN DE MELO** MATRÍCULA: **100921021**  
Diretor do Estabelecimento Penal “Máximo Romero” e Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Jardim-MS

Nome: **LUCIANA GOMES POLI** MATRÍCULA: **468248022**  
Administradora do Estabelecimento Penal “Máximo Romero” e Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Jardim-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.525/2015** CONTRATO N. **003/2015/AGEPEN/MS**  
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agopen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I “A” – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **01/12/2015**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **PAULO DA SILVA GODOY** MATRÍCULA: **106676021**  
Diretora do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande-MS.

Nome: **VÂNIA VILALBA ACOSTA** MATRÍCULA: **84309021**  
Administradora do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.882/2011** CONTRATO N. **011/2011/AGEPEN/MS**  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos no município de Campo Grande/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e especificações (Anexo I “A”), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima- Jair Ferreira de Carvalho-EPSMJFC- sob a administração da AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **29/12/2011**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **DIAS & BATISTA LTDA EPP**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **JORGE LEANDRO DOS SANTOS** MATRÍCULA: **41902021**  
 Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina-MS  
 Nome: **ALINE LUZIA DE MELLO** MATRÍCULA:  
**24636026**

Administradora do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.820/2015** CONTRATO N. **003/2016/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Nova Andradina/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência e para em demanda de excedentes contratuais, e em conformidade com as especificações constante do (Anexo I "A" – Termo de Referência; Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **21/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **MANOEL MACHADO DA SILVA** MATRÍCULA: **42940022**  
 Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

Nome: **JACKSON BENDASSOLLI** MATRÍCULA: **110712022**  
 Administrador da Penitenciária Estadual de Dourados - MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.065/2012** CONTRATO N. **008/2012/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos da Penitenciária Estadual de Dourados - Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado no Município de Dourados/MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal sob a égide da AGEPEM/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **13/08/2012**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM** MATRÍCULA: **126049022**  
 Diretor da Unidade Penal "Ricardo Brandão" Ponta Porã-MS.

Nome: **GILDA PRIETO** MATRÍCULA: **31526021**  
 Administradora da Unidade Penal "Ricardo Brandão" Ponta Porã-MS.

Nome: **KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS** MATRÍCULA: **64028021**

Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS.

Nome: **MIRIAN OLIVEIRA ESPINDOLA** MATRÍCULA: **7634027**

Administradora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS.

Nome: **JOSÉ HILTON LACERDA** MATRÍCULA: **547021**

Diretor Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS

Nome: **VALTER FERREIRA DOS SANTOS** MATRÍCULA: **112478023**  
 Administrador Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/601.048/2012** CONTRATO N. **001/2013/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Presos e Anexo I "A" - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, visando atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS- (Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão"; Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Ponta Porã).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **25/01/2013**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR** MATRÍCULA: **101057021**  
 Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto, Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste-MS

Nome: **MARLI MAURÍCIO DE MORAIS** MATRÍCULA: **58047021**  
 Administradora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste; Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto, Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste-MS

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.091/2015** CONTRATO N. **006/2016/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, de Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste e Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência) e para em demanda de excedentes contratuais em conformidade com as especificações constante do (Anexo I "A" – Termo de Referência; Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/01/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO** MATRÍCULA: **11065021**

Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS.

Nome: **MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO** MATRÍCULA: **98836021**

Administradora do Estabelecimento Penal de Bataguassu - MS.

Nome: **JOÃO CARLOS MARCONDES** MATRÍCULA: **74581022**

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu – MS.

Nome: **SIMONE DE CARVALHO COSTA** MATRÍCULA: **31227022**

Administradora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu-MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.077/2012** CONTRATO N. **011/2012/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Bataguassu, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexo I "A" – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime semiaberto ou aberto e Estabelecimento Penal de Bataguassu, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **04/10/2012**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
 Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Nome: **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI** MATRÍCULA: **50617022**

Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - MS.

Nome: **MARIA ROSÂNGELA BEDUN** MATRÍCULA: **38074021**

Administradora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas - MS.

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/600.054/2015** CONTRATO N. **007/2016/AGEPEM/MS**  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, Agentes e Servidores dos Sistemas de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ Agepen, bem como unidades agregadas desta Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações descritas no (Anexo I "A" – Termo

de Referência; Proposta de Preços e demais Anexos parte integrante deste instrumento contratual, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.2 a 1.1.5 do Anexo I "A" – Termo de Referência).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **15/02/2016**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **ROGÉRIO CAPOTE** MATRÍCULA: **124836021**

Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS.

Nome: **MARIA LUIZA CRISTOVÃO DA SILVA ECHEVERRIA** MATRÍCULA: **81752021**

Administradora da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - MS.

Nome: **NELSON ANTÔNIO CÁFARO DA SILVA** MATRÍCULA: **38368021**

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí – MS.

Nome: **FLORINDO TONELLI NETO** MATRÍCULA: **82142022**

Administrador do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí-MS.

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/600.881/2011** CONTRATO N. **010/2011/AGEPEN/MS**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do município de Naviraí-MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e especificações (Anexo I "A"), parte integrante deste contrato, com objetivo de atender as necessidades das necessidades dos Estabelecimentos Penais de Naviraí, sendo: Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí-MS, todos sob a administração da Agepen-MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **29/12/2011**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO** MATRÍCULA: **33855022**

Diretor do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Nome: **DANIEL JACINTO DE ARAUJO** MATRÍCULA: **125052021**

Administrador do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas-MS.

Nome: **JOSÉ ANTÔNIO GARCIA SALES** MATRÍCULA: **87399022**

Diretor da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas – MS.

Nome: **HUMBERTO WITTER DE ABREU** MATRÍCULA: **44018021**

Administrador da Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas – MS.

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/601.015/2017** CONTRATO N. **013/2017/AGEPEN/MS**

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS e Centro Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" – Termo de Referência (fis. 03/11), parte integrante deste instrumento, convocatório, com objetivo de atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais sob a égide da AGEPEN-MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **17/07/2017**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de Setembro de 2017.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2017.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL, localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Ildiane Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Angela Rosseti Chamorro Belli, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Cel. QOPM Carlos Hudmax Evangelista Ortiz, Maria Aparecida do Nascimento, Marlene Aparecida Carrenho e Júlio Cezar Vieira de Almeida. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. Inicialmente o presidente solicitou inclusão de

matéria na pauta, considerando o recebimento dos balancetes de junho e julho, após, convocação e elaboração de pauta, sendo aprovada por todos os presentes. A seguir, colocou em apreciação a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência, efetuou a distribuição dos balancetes de junho e julho/2017, à comissão para dar continuidade ao trabalho de análise e apresentar parecer na próxima reunião. Quanto aos informes do Comitê de Investimentos – COIN, o Presidente do Conselho e membro do Comitê, apresentou o Fluxo das aplicações e resgates do Fundo Previdenciário do mês de julho/2017, com uma rentabilidade acumulada positiva, estando a carteira de investimentos do Plano Previdenciário com um valor total de R\$ 333.048.255,24 (Trezentos e trinta e três milhões, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Apresentou também, o Demonstrativo Financeiro do Plano Previdenciário referente a junho e julho, tendo um valor a recolher de R\$ 16.812.719,29 (Dezesseis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) e sido repassado pelo Tesouro do Estado um valor de R\$ 16.826.625,74 (Dezesseis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo que a diferença de R\$ 13.906,45 (Treze mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), é decorrente de alguma conciliação que será acertada no decorrer dos meses. Após comunicou que os membros do Comitê de Investimentos – COIN, irão participar de uma videoconferência ofertada pelo setor financeiro do Banco do Brasil no dia cinco de setembro, oportunidade em que a referida instituição bancária irá traçar um perfil do mercado financeiro atual e futuro, bem como apresentar algumas sugestões de investimentos que serão disponibilizados no mercado financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2017.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2017/AGESUL N° Cadastral 7866

**Processo:** 57/102.532/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Coplan Construtora Planalto Ltda.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 024/2017, visando a Implantação de acesso a Rodovia Federal – Outlet – BR/262/MS, Trecho: Divisa SP/MS – Divisa MS/MT (Bolívia), Subtrecho: Campo Grande – Terenos/Km 359,82, no Município de Campo Grande/MS, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 15/09/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Mauricio Antonio Neves

#### Extrato da Apostila ao Contrato 0171/2016/AGESUL N° Cadastral 7165

**Processo:** 57/101.697/2016.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 171/2016, de 17 de outubro de 2016, de acordo com o índice DNIT, cujo objeto cinge-se na construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Amambai, Estrada Fazenda Cascavel, com extensão aproximada de 88,00m, coordenadas 22°53'17", 80°S, 54°45'32", 44"E, no Município de Caarapó/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 55.371,63 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 29/09/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Márcio Lucir Hackenhaar.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N°. 014/2017  
PROCESSO 71/600.570/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Eldorado/MS, CNPJ n° 03.741.675/0001-80.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação de um resfriador de leite, um acídimetro e máquina de lavar

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06 e demais normas que regulam a espécie.

**Data da Assinatura:** 29.09.2017  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Feline** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Aginaldo dos Santos** - CPF n°. 555.663.751-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N°. 018/2017  
PROCESSO 71/600.603/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de São Gabriel do Oeste/MS, CNPJ n° 15.389.588/0001-94.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a doação de um veículo Uni Mille 2003, patrimônio 12111

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93, e suas alterações; Decreto Estadual n.º 12.207/06 e demais normas que regulam a espécie.

**Data da Assinatura:** 29.09.2017  
**Assinam:** **Enlvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Jeferson Luiz Tomazoni** - CPF n°. 501.677.904-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO N°. 021/2017  
PROCESSO 71/600.595/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Dourados, CNPJ n° 03.155.926/0001-44.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a doação de uma mesa de aço, patrimônio nº 4422.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual 12.207.

**Data da Assinatura:** 28.09.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Délia Godoy Razuk – CPF nº 480.715.441-91 pelo Município.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - EDITAL Nº 013/2017 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investido no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerado apto em inspeção médica.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP: 79.041-005, até 09 de outubro de 2017 (segunda-feira), no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01(uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- Quitação das obrigações eleitorais;
- Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
- Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente.

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

#### ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

CANDIDATO CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES  
ADMISSIONAIS:

**CÓDIGO** – 2124 – **CARGO:** TÉCNICO EM VENDAS I

LOTAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
CAMPO GRANDE	THIAGO FONTANA	32709526	16/06/1982

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Rudel Espindola Trindade Júnior – Diretor-Presidente.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo Nº 182/2017 - Contrato Nº AD-004/2017**

**CONTRATADA:** SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.

**OBJETO:** Serviços de exercícios físicos sistematizadas nas dependências da CONTRATANTE com objetivo da melhoria ou manutenção da aptidão física e da capacidade funcional por meio da prática de exercícios físicos.

**VALOR:** R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2017

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Bergson Henrique da Silva Amarilla – SESI - MS.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 8558/2017/DETRAN Nº Cadastral 8558**

**Processo:** 31/702.818/2017

**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e OLIVEIRA & GUIMARÃES LTDA – ME.

**Objeto:** Pagamento de entidade médica credenciada.

**Ordenador de Despesas:** Roberto Hashioka Soler

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

**Valor:** R\$ 93.289,62 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, e suas alterações.

**Do Prazo:** Até 30/09/2018 a partir da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 29/09/2017

**Assinam:** Roberto Hashioka Soler, Ruth Moreno de Oliveira Guimarães e Robson Moreno de Oliveira

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 014/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001, de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, altera o edital n.013/2017, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.502 de 27 de setembro de 2017.

Onde se lê:

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 17/10/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Leia-se:

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 19/10/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

EDITAL n. 044/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, altera o edital n.041/2017, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.502 de 27 de setembro de 2017 e o edital n. 043/2017 de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.504 de 29 de setembro de 2017.

Onde se lê:

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 17/10/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Leia-se:

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 19/10/2017 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

CAMPO GRANDE, 29 de setembro de 2017.

Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EDITAL n. 015/2016 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 09/10/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Alexandre Merli Oliveira Lima	Analista de Tecnologia da Informação (Infraestrutura)	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 045/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 09/10/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Andre dos Santos Oliveira	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto	Apto
Jozenildo da Silva Novais	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto	Apto
Carlos Ramos Chaves	Encanador	Nioaque	Apto	Apto
Getulio Lopes Branco	Agente de Tratamento de Esgoto	Nova Esperança	Apto	Apto
Marcelo Felix Nunes	Agente de Tratamento de Esgoto	Chapadão do Sul	Apto	Apto
Gleice Mara da Silva	Agente de Tratamento de Esgoto	Jatei	Apto	Apto
Livia Garcia Dias	Assistente Comercial	Três Lagoas	Apto	Apto
Cayo Ravi Santos Neves	Agente Operacional	Taquarussu	Apto	Apto
Andre Gustavo Ferreira de Oliveira	Assistente Administrativo	Nova Andradina	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 02 de outubro de 2017.  
Diretor-Presidente  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2017 - CELEBRADO ENTRE A GOMES & GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO VALLE VERDE II" localizado em Brasília/MS, objeto da matrícula n. 7.044 do Registro de Imóveis da Comarca de Brasília/MS, com atualmente 312 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 14.09.2017. PROCESSO Nº 735/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Antonio Alves de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2017 - CELEBRADO ENTRE A VIANA & ROCHA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM MARÍLIA" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula n. 75.945 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 113 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2017. PROCESSO Nº 750/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Everson da Silva Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2017 - CELEBRADO ENTRE A RURAL AGRÍCOLA ESPUMOSO LTDA - EPP E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o Sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARIZOTTO" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula n.º 120.591 no Cartório de Registro de Imóveis, com 1.439 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o tratamento pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.09.2017. PROCESSO Nº 786/2017/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Adão Parizotto, Sr. Luiz Dilso Parizotto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017 - CONVITE Nº 018/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REFRIGERAÇÃO BUENOS AIRES II LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar (split e de janela) instalados na Unidade de Dourados - MS. VALOR: R\$ 42.945,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4399. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 647/2017/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gaspar Braga.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **RAMÃO ADEMIR SILVA VALENZUELA ME** - OES Nº 0146/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de muro e de implantação de protetor perimetral (cerca tipo barreira física helicoidal - concertina) no terreno de propriedade da Sanesul onde está localizado o poço SID-05, com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários. Proc.: 0725/2017/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 4.700,00.

**ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA SABESP** - OES Nº 0169/2017 - Objeto: Inscrição para participação de empregados no CONGRESSO TÉCNICO - FEIRA NACIONAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. Proc.: 0809/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 2.900,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.493, PÁGINA 17, DO DIA 14.09.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 130/2016 - ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 28.08.2017, LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 18.08.2017.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.504 de 29 de setembro de 2017, página 12.

Onde se lia:  
**Chamada FUNDECT Nº 03/2017 - Doutorado em Mato Grosso do Sul**

### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), tornam pública o edital de seleção de bolsista para atuar como **ORIENTADOR** no Programa ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO, cujo objetivo é promover a prática continuada de ações de inovação nas empresas de pequeno porte, por meio de uma orientação proativa e personalizada, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2014, firmado entre CNPq e o SEBRAE e Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/2016 celebrado entre o **SEBRAE** e **FUNDECT**.

#### Leia-se:

#### Chamada SEBRAE/CNPq/FUNDECT Nº 08/2017 - ALI-MS ORIENTADOR Seleção Pública de Orientador para a Operacionalização do Programa Agente Locais de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), tornam pública o edital de seleção de bolsista para atuar como **ORIENTADOR** no Programa ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO, cujo objetivo é promover a prática continuada de ações de inovação nas empresas de pequeno porte, por meio de uma orientação proativa e personalizada, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2014, firmado entre CNPq e o SEBRAE e Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/2016 celebrado entre o **SEBRAE** e **FUNDECT**.

Campo Grande, 27de Setembro de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente Interino

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.281/2017	NE: 002490	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.649,60	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.281/2017	NE: 002491	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.260,00	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.282/2017	NE: 002495	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.117,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.282/2017	NE: 002496	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.805,60	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.282/2017	NE: 002497	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 39,00	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.282/2017	NE: 002498	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.289/2017	NE: 002502	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.864,00	
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.296/2017	NE: 002504	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 402,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002505	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 872,40	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002506	N.D: 339030

F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002507	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002508	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 447,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002509	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 46.625,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.300/2017	NE: 002510	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850039	FONTE: 0248000059	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.514,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.285/2017	NE: 002516	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.271,60	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.285/2017	NE: 002517	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.234,20	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.342/2017	NE: 002521	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 88.590,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.343/2017	NE: 002522	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 185.998,50	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.334/2017	NE: 002523	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 260,00	
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.352/2017	NE: 002524	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 198,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.347/2017	NE: 002527	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850024	FONTE: 0248000058	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 199,80	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.335/2017	NE: 002528	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.332/2017	NE: 002529	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 780,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.332/2017	NE: 002530	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.210,92	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.330/2017	NE: 002533	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 330,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.330/2017	NE: 002534	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 153,80	
FAVORECIDO: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.329/2017	NE: 002535	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.907,15	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.329/2017	NE: 002536	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 223,95	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.329/2017	NE: 002537	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 340,00	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.323/2017	NE: 002542	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.320/2017	NE: 002544	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.930,00	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.318/2017	NE: 002545	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.369,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.317/2017	NE: 002546	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.317/2017	NE: 002547	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00	
FAVORECIDO: COMERCIO ISOTOTAL EIRELI - EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.280/2017	NE: 002492	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 946,80	

**JOSCELI ROBERTO GOMES**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.280/2017	NE: 002493	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 19.020,74	
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.280/2017	NE: 002494	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.512,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.283/2017	NE: 002499	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850030	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00	
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.287/2017	NE: 002500	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.850,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.287/2017	NE: 002501	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850025	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.579,20	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.290/2017	NE: 002503	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.305/2017	NE: 002511	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: M.S EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA – ME.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.291/2017	NE: 002512	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.944,20	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.291/2017	NE: 002513	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.474,56	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.291/2017	NE: 002514	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.218,58	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.291/2017	NE: 002515	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850031	FONTE: 0248000058	
DATA: 06/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.386,60	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.348/2017	NE: 002525	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850024	FONTE: 0248000058	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 99,70	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.348/2017	NE: 002526	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850024	FONTE: 0248000058	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 118,70	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		

OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.331/2017	NE: 002531	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.145,12	
FAVORECIDO: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.331/2017	NE: 002532	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.164,00	
FAVORECIDO: PNEU BOM LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS.		
PROCESSO: 27/101.326/2017	NE: 002538	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.082,65	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.325/2017	NE: 002539	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.640,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.324/2017	NE: 002540	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.324/2017	NE: 002541	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.321/2017	NE: 002543	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 524,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.286/2017	NE: 002548	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 11/09/2017	VALOR TOTAL: R\$ 108.595,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 510, de 28 de setembro de 2017.**

*Prorroga período de mandato de membro indicado pelo Conselho Universitário (COUNI), para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o término de mandato em 16 de setembro de 2017 de Conselheiro indicado pelo COUNI junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP);

CONSIDERANDO que a próxima reunião ordinária do COUNI, até o momento, não tem data prevista para acontecer, momento em que ocorrerá novas indicações para a CADQP.

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Prorrogar até a próxima reunião do COUNI o período de mandato do Conselheiro **Edson Cleiton da Silva Escobar**, indicado para compor a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de setembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000663, DE 21 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006581
Requerente	709.213.260-68 - JOÃO PAULO BONINI DA LUZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 1' 22.06" - Longitude: -54° 26' 45.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	857,14 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000664, DE 21 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006463
Requerente	06.315.183/0001-10 - ÔNIX GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 14' 42" - Longitude: -52° 53' 38" - Projeção: SAD69
Capacidade Máxima de Acumulação	86.000.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000665, DE 21 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000555
Requerente	07.914.230/0001-05 - TONON BIOENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 48' 12" - Longitude: -55° 33' 26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	796,20 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000666, DE 21 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008398
Requerente	02.969.905/0001-08 - TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 4.52" - Longitude: -54° 36' 25.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.996,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000668, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009339
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 54.42" - Longitude: -53° 36' 7.88" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000669, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006915
Requerente	085.272.318-08 - REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 9" - Longitude: -54° 54' 10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000670, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009436
Requerente	894.952.769-34 - ROSA CAETANO SANCHES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 2' 37" - Longitude: -53° 40' 55" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	20.160,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000671, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009617
Requerente	02.916.265/0191-89 - JBS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 50.66" - Longitude: -55° 44' 25.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000672, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008315
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 31' 12.09" - Longitude: -54° 44' 26.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000673, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009242
Requerente	10.474.605/0001-78 - ELITE MAX AMBIENTAL - CENTRAL NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EIRELI ME ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 55' 53.40" - Longitude: -55° 1' 9.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.700,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000674, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009391
Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9' 11" - Longitude: -53° 16' 41" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	7.077,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000675, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003846

Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 7' 18" - Longitude: -53° 16' 9" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.100,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000676, DE 22 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009390
Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9' 6" - Longitude: -53° 16' 50,08" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	10.538,50 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000677, DE 23 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009651
Requerente	337.667.111-72 - DALMO MOREIRA FERRAZ
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 38' 53,13" - Longitude: -54° 50' 24,65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.200,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000678, DE 23 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001288
Requerente	02.916.265/0004-02 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 48,70" - Longitude: -54° 42' 35,10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	158,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000679, DE 23 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009782
Requerente	870.884.951-04 - EDCARLOS GRAGEFO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 46,19" - Longitude: -54° 30' 21,28" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	17.280,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000680, DE 24 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009657
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 38,54" - Longitude: -54° 2' 27,40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000681, DE 29 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009777
Requerente	690.124.901-20 - NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 39,52" - Longitude: -54° 28' 12,06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.300,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000682, DE 29 de Agosto de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009645
Requerente	10.966.405/0001-32 - GENETICA ADITIVA AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 44,99" - Longitude: -54° 58' 26,20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	29.606,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009646
Requerente	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 44,99" - Longitude: -54° 58' 26,20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	555,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000689, DE 30 de Agosto de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009784
Requerente	020.289.940-37 - SIDINEIA MARAN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 0,51" - Longitude: -54° 32' 38,38" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	17.280,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000690, DE 1 de Setembro de 2017**

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008430
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 48' 3,66" - Longitude: -54° 6' 17,99" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000691, DE 4 de Setembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009809
Requerente	51.209.906/0001-51 - FSW AGROPASTORIL SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 13' 9,79" - Longitude: -53° 47' 33,52" - Projeção: SAD69
Vazão Outorgada	456,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000692, DE 4 de Setembro de 2017**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009305
Requerente	542.572.808-59 - LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 26' 25.88" - Longitude: -54° 43' 31.16" - Projeção: SAD69
Vazão Outorgada	540,70 m <sup>3</sup> /h

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 000693, DE 4 de Setembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000492
Requerente	60.579.422/0005-19 - TDB TEXTIL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 23.94" - Longitude: -54° 43' 30.64" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.978,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 000694, DE 4 de Setembro de 2017

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009094
Requerente	15.473.457/0001-90 - RENOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUÍFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 53.90" - Longitude: -55° 27' 52.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.970,00 m <sup>3</sup>

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2017 Processo nº 71/401.835/2017

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD**, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande – MS.

**OBJETO:** O **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem, os bens relacionados em anexo, a **DONATÁRIA**, podendo este, usar e gozar do mesmo, como seu que fica sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

**VALOR AVALIADO:** R\$ 171.887,88 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2017.

**Pelo DOADOR: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**Pelo DONATÁRIO: CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGO E MARAVALHA  
**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 184/2017  
**PROCESSO:** 55/000.772/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03, 08, 09, 10, 18 e 20  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2017  
**PROCESSO:** 55/000.747/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 18/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASES ESPECIAIS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2017  
**PROCESSO:** 71/400.800/2017

RESULTADO: PREGÃO FRACASSADO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFLETOR E KIT ILUMINAÇÃO  
**1ª REPETIÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 022/2017  
**PROCESSO:** 29/010.563/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.250,00	5.000,00
02	ME	1.532,50	3.065,00

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição LOTE 09 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2017  
**PROCESSO:** 55/000.655/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
09	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	20,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Doutor João Leite de Barros, através da equipe de pregoeiro, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, 02/2017 Processo nº 29/031051/2017, conforme abaixo:

Itens nº 01 a 37, licitante vencedor: E. DA SILVA ZORRILHA CNPJ: 20.267.366/0001-39. NO VALOR DE R\$ 51.045,90 (Cinquenta e um mil quarenta e cinco reais e noventa centavos).  
Corumbá, 28 de setembro de 2017.

LUCIMAR DE BARROS  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, através da equipe de pregoeiro, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 05, 06, 08, 13, 14, 21, 22, 25 e 29 - Licitante vencedor: Bruno Roque de Vasconcelos – ME, CNPJ 11.174.408/0001-04, com contrato no valor de R\$ 21.535,00 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais).  
Item nº 04, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 26, 27 e 28 - Licitante vencedor: Macri Alimentos Ltda – ME, CNPJ 08.647.485/0001-11, com contrato no valor de R\$ 21.388,70 (Vinte e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).  
Item nº 01, 02, 03, 15, 18, 19, 20 e 30 – Licitante vencedor: Panificadora Pão Bom Ltda – ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, com contrato no valor de R\$ 12.017,70 (Doze mil e dezessete reais e setenta centavos).  
Dourados, 29 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:  
Item nº 18. Licitante vencedor: Donizeth Claudino de Queiroz – ME, CNPJ 07.482.643/0001-68, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);  
Item nº 5 e 14. Licitante vencedor: Almeida Distribuidora de Laticínios LTDA – ME, CNPJ 24.623.851/000-59 no valor de R\$ 6.711,00 (seis mil, setecentos e onze reais);  
Itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, e 22. Licitante vencedor: Supermercado Dias Eirell – ME, CNPJ 24.183.621/0001-16 no valor de R\$ 28.020,70 (vinte e oito mil e vinte reais e setenta centavos).  
Três Lagoas, 29 de setembro de 2017.

Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Rui Barbosa, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:  
Itens nº 3, 5, 6, 10, 11, 15, 21 - Licitante vencedor: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA CNPJ 03.090.605/0001-09 R\$ 4.879,15.  
Itens nº 4, 17 - Licitante vencedor: DJE DISTRIB. DE ALIM.EIRELI ME CNPJ 22.416.818/0001-22 R\$ 2.330,24.  
Itens nº 1, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30. Licitante venc.: DOIS M COMERCIAL EIRELI LTDA CNPJ 01.727.623/0001-23 R\$ 15.553,27.  
Itens nº 7, 8, 22 - Licitante vencedor: SEVERO \$ FRANCO IMPORTAÇÕES CNPJ 12.669.940/0001-57 R\$ 1.540,00.  
Itens nº 2, 27 - Licitante vencedor: COMERCIAL K & D LTDA EPP CNPJ 17.182.696/0001-17 R\$ 1.710,50.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2017.

ILZE RUCH  
Pregoeiro

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presentista da APM da EE Floriano Viegas Machado, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:  
Vencedores: (Macri Alimentos Ltda – ME – CNPJ nº 08.647.485/0001-11), nos itens: 01, 03, 07, 08, 12, 15, 16, 23), com valor do contrato totalizando R\$17.571,80 (Dezesseite mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos); (Mercado Lumer Ltda EPP – CNPJ nº 04.033493/0001-17), nos itens: 02, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, com valor do contrato totalizando R\$11.639,34 (Onze mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), e (Panificadora Pão Bom - CNPJ nº 01.205.306/0001-47) nos itens: 05, 06, 19, com o valor total do contrato totalizando R\$ 10.404,14 (Dez mil quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos).  
DOURADOS-MS, 2 de outubro de 2017.

Francisca Cristaldo Rivas  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, através de seu Presidente Valdir Aparecido de Oliveira ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n. 03/2017, realizará às 08 horas, do dia 17/10/2017, nesta escola, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura.  
O processo n. 29/036077/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na EE Pedro Mendes a Rua Joaquim Cardeal de Souza, n. 500, Bairro Flávio Garcia.  
Coxim-MS, 28 de setembro de 2017.

Valdir Aparecido de Oliveira  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A APM DA ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, através de sua Presidente, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 002/2017 realizará às 08:30 horas, do dia 20/10/2017, na EE Silvío Ferreira, a Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Silvío Ferreira. O Processo n. 29/036243/2017 contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Silvío Ferreira, situada à Rua João Pessoa, 181 – Centro – Coxim-MS  
Coxim-MS, 2 de outubro de 2017.

ELISABETE MARQUES IMOLENE LIMA  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 08 horas, do dia 19/10/2017, na EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro.  
O processo n. 29/031071/2017, contendo o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, situada à Rua Imaculada Conceição, 728.  
Nova Andradina. MS, 2 de outubro de 2017.

Doraci Pereira Lopes  
Presidente da APM

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo n. 57/600.016/2017.  
Objeto: Licenciamento de músicas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul  
Contratante: Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS)  
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição-ECAD – CNPJ. 00.474.973/0001-62  
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 932,52 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2017  
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Ordenadora de Despesas

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n. 57/500.193/2017.  
Objeto: Fornecimento de alimentação para a 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul  
Contratante: Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS)  
Contratada: Gourmet Parque Ltda – CNPJ. 02.929.978/0001-68  
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Valor: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)  
Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2017  
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Ordenadora de Despesas

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 040/2017-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/101.432/2017  
Objeto: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DA MAREMA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM EM PONTOS CRÍTICOS, RODOVIA MUNICIPAL, TRECHO: ENTRº BR-262 – ENTRº MS-185, EXTENSÃO: 56,000 KM, MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS  
Vencedora: ARNALDO SANTIAGO - ME  
Valor Total: R\$ 1.976.389,64 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 29 de Setembro de 2017.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 081/2017-DLO/AGESUL  
Processo N°: 57/101.602/2017  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, CONTROLE DE EROSÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO NAS CIDADES DE ANGÉLICA, CASSILÂNDIA, JARDIM, PARAÍSO DAS ÁGUAS E PORTO MURTINHO, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA  
Valor Total: R\$ 626.489,33 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
Campo Grande (MS), 29 de Setembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: TP 069/2017 – DLO-AGESUL  
P.ADMINISTRATIVO: 57/101.280/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Albertina Garcia Dias (entre a Travessa Urota Garcia Maia e Avenida Três Lagoas) no Município de Inocência – MS.  
FASE: PROPOSTA.  
LICITANTE: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.  
RESULTADO: PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 12.3.2 c/c 13.4.2 DO EDITAL.  
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.  
RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.  
Campo Grande, 02 de outubro de 2017.

## DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2017 – Processo Administrativo nº 088/2017.  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de projeto, construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico (pneumático) e de estanqueidade de ramais em PEAD de interligações de clientes (incluindo, se necessário, ramal de ligação no limite de extensão de até 300 metros por ramal), com fornecimento de materiais, bem como toda infraestrutura necessária para saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.  
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **TSCM TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** vencedora do certame, com o menor preço global de **R\$ 732.056,73** (setecentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).  
Campo Grande, 02 de outubro de 2017.  
Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

## RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução de obra objeto do Contrato nº 176/2013, celebrado com a **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, apresentada no Processo Administrativo nº 00359/2013, em razão de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 28/09/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E COPOS DE VIDRO

**Nº PROCESSO:** 71/200.200/2017

ÍTEM	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	C.L.R COMERCIAL LTDA – EPP	1.272,00
02	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP	130,00
TOTAL		1.402,00

Campo Grande, MS 02 de outubro de 2017.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**

Ordenador de Despesas

## BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 4.598, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, conforme constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
16449022	Cacildo Manoel Inácio	Professor	SED	1º/7a 31/12/2017
70694023	Gerson Faccina	Professor	SED	1º/7 a 31/12/2017
126725023	Glauco Marcius Lourenço Freire	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp	Data da publicação até 31/12/2017
22523022	Lourença Servian Brites	Agente de Atividades Educacionais	SED	Data da publicação até 31/12/2017
132580021	Maryelle Graça Rodrigues	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017
15635021	Mirelle Duailibi de Almeida e Silva	Assistente de Relações de Consumo	Sedhast	1º/7 a 31/12/2017
110494023	Nei Rossato de Paula	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017
110494024	Nei Rossato de Paula	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017
80853021	Neri Muncio Compagnone	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED	1º/5 a 31/12/2017
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017
56821024	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED	Data da publicação até 31/12/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.599, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
90285021	Andréa Campagna Martins Silveira	Advogado	PGE
67663022	Cheila Cristina Vendrami	Professor	SED
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	SAD
80696021	Jussara da Silva Ribeiro	Professor	SED
29801021	Lusnete Dantas de Araújo	Especialista de Educação	SED
32928023	Mariângela Yule de Queiroz	Profissional de Atividades de Comunicação	Fertel
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.600 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da Cabo PM ANA AMARAL DA SILVA, matrícula n. 91365021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, observado o

disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.732, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOÃO LEITE PEREIRA, matrícula n.27897022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302674/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.733, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR JONAS ALMEIDA DE MORAIS, matrícula n. 16103022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302496/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.734, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JORGE LODI, matrícula n. 12970022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302964/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.735, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR JOSE BELO DOS SANTOS, matrícula n. 37629022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.736, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n. 32288022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302671/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 4.737, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR JOSÉ DOMINGO RIBEIRO, matrícula n. 9725022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302926/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.738, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR JURANDIR ARAUJO AMARAL, matrícula n. 11875021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302932/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.739, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR LIDIO DE SOUZA NETO, matrícula n. 52906022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302963/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.740, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR LUIZ COSTA DE CARVALHO, matrícula n. 92178022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302962/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.741, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR LUIZ ONOFRE LEITE, matrícula n. 21848022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302661/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.742, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Coronel PM RR MARCOS FREDERICO SANTANA GOMES, matrícula n. 115511023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302695/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.743, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR NELSON RICARDO BARBOSA, matrícula n. 20928022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302930/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.744, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR NEREU AQUINO ANUNCIATO, matrícula n. 17299022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos

da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302813/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.745, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º Sargento PM RR PEDRO ANTONIO MERGIAN CAMINHA, matrícula n. 12472021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302811/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.746, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Cabo PM RR RODOLFO DE SOUZA DURAN, matrícula n. 12178022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302672/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.747, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Coronel PM RR TALMIR MONTEIRO, matrícula n. 1208023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302789/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.748, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR VALDECI RODRIGUES, matrícula n. 17515022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302833/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.749, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR VALDEVINO DE SOUZA, matrícula n. 16186022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302668/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.750, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Coronel PM RR WALMIR GUIMARÃES DIAS, matrícula n. 95517023, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302784/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.751, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ADEMAR OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 65152021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302966/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.752, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM ALAOR LONGATE, matrícula n. 118140021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303036/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.753, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ANTONIO CELSO DE QUEIROZ, matrícula n. 64802021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500685/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.754, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM AMIR VALLEJO DA SILVA, matrícula n. 68044021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302980/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.755, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM APARECIDO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44545021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302847/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.756, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 76978021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301610/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.757, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM CARLOS ROBERTO DE MELO, matrícula n. 65869021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303015/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.758, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CLAITON DE AZEVEDO, matrícula n. 58733021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302991/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.759, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM DIOMAR NUNES DA MOTA, matrícula n. 58017021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502665/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.760, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM EDILSON BARBOSA DE PAULA, matrícula n. 47661021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303019/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.761, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 76970021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302634/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.762, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 58835021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303044/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.763, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 68879021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302937/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.764, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOÃO JORGE GOMES, matrícula n. 48318021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.765, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM SEBASTIÃO MARCOS MENEGHETTI SIQUEIRA, matrícula n. 32603021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301830/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.766, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALTER ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 52142021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303043/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.767, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VARLEI DE JESUS, matrícula n. 52992021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302828/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.768, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 1º Sargento PM RR MARCILIO CHAVES DE SOUZA, matrícula n. 34448022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto ao Ministério Público - IMS, com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302157/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.769, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-officio, o 3º Sargento PM RR SEBASTIÃO CARLOS CHAVES, matrícula n. 27452027, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 22 de agosto de 2017 (Processo n. 31/303528/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 020, de 02 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUIZ ALBERTO TIBANA, matrícula n. 50152023, para desempenhar a função de Assessoria de Gabinete, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição da titular Ana Luiza Gonçalves, matrícula n. 75665024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 307 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 239, da Lei nº 1.102/1990 de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar nº 11/010993/2017, de 03/04/2017, resolve:

APLICAR a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor ABDIR OLIVEIRA ARANTES, matrícula n. 43806021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, prevista no inciso II, do artigo 231 e § 2º do artigo 234 da Lei nº 1.102/1990, por ter infringido os dispostos nos incisos III, IV e XIII, do artigo 218, e o inciso XVI, do artigo 219, da Lei nº 1.102/1990 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 308 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 239, da Lei nº 1.102/1990 de 10 de outubro de 1990, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar nº 11/010993/2017, de 03/04/2017, resolve:

APLICAR a pena de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor STENIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 107653021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, prevista no inciso II, do artigo 231 e § 2º do artigo 234 da Lei nº 1.102/1990, por ter infringido os dispostos nos incisos III, IV e XIII, do artigo 218, e o inciso XVI, do artigo 219, da Lei nº 1.102/1990 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo nº: 11/010993/2017

Assunto : Processo Administrativo Disciplinar

Decisão : Acolho integralmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determino a aplicação da pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, com fundamento no inciso II, do artigo 231 e § 2º, do artigo 234, todos da Lei nº 1.102/90, aos servidores ABDIR OLIVEIRA ARANTES, matrícula nº 43806021 e STÊNIO FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 107653021, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por terem infringido os dispostos nos incisos III, IV e XIII, do artigo 218, e o inciso XVI, do artigo 219, da Lei nº 1.102/1990 .

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADALTO JOSÉ MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.948 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/021943/2017):

I – 2.054 dias, prestados à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, como Operador de Sistemas, no período de 21 de abril de 1987 a 9 de dezembro de 1992, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.894 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 233 dias, prestados a Antonio Embersite, como Auxiliar de Escritório, no período de 23 de maio de 1980 a 10 de janeiro de 1981;

b) 242 dias, prestados à Transportadora Pruden Frio Ltda., como Escriturário, no período de 12 de janeiro de 1981 a 10 de setembro de 1981;

c) 813 dias, prestados à Junqueira Agropecuária, Comércio, Indústria, Representações e Serviços Ltda. – ME, como Escriturário, no período de 4 de janeiro de 1982 a 26 de março de 1984;

d) 213 dias, prestados à Roleman Souza Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1984 a 30 de novembro de 1984;

e) 393 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 28 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1985;

- 365 dias, no período de 1ª de março de 1985 a 28 de fevereiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.177, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGNALDO ALVES MENDES, matrícula n. 114657022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.380 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/000210/2017):

I – 372 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 167 dias, prestados à ATUAL Serviços Temporários Ltda. - ME, como Auxiliar de Produção, no período de 25 de setembro de 2000 a 10 de março de 2001;

b) 205 dias, prestados à SEARA Alimentos Ltda., como Ajudante de Produção, no período de 11 de março de 2001 a 1ª de outubro de 2001.

II – 1.547 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Agente Comunitário, no período de 2 de outubro de 2001 a 26 de dezembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

III – 1.461 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, como Cabo, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.178, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 424138022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.005 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200127/2017):

a) 668 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2009 a 30 de novembro de 2010;

b) 273 dias, no período de 1ª de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011;

c) 1.064 dias, no período de 1ª de outubro de 2011 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.179, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIDE LALUCCI BRAGA, matrícula n. 110541021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 734 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 657, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017 (Processo n. 29/023831/2017):

I – 655 dias, prestados à Câmara Municipal de Araçatuba/SP, como Taquígrafa, no período de 31 de dezembro de 1976 a 16 de outubro de 1978, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 79 dias, prestados ao Serviço de Educação Integral Ltda., como Professora, no período de 1ª de março de 1990 a 18 de maio de 1990, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.180, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DOMINGAS ALVES MARIANO ROSA, matrícula n. 68030021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.538 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021359/2017):

I – 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Agente Administrativo, no período de 15 de maio de 1989 a 14 de maio de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.173 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 49 dias, prestados a Walter José Ribeiro, como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de setembro de 1987 a 1ª de novembro de 1987;

b) 1.124 dias, prestados ao Grêmio dos Subtenentes e Sargentos de Aquidauana/MS, como Secretária, no período de 1ª de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.181, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula n. 71623021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.549 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021199/2017):

a) 168 dias, prestados a Washington Abdalla Chamma & Irmãos, como Motorista de Fazenda, no período de 1ª de outubro de 1974 a 17 de março de 1975;

b) 1.188 dias, prestados a J Vieira, como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 762 dias, no período de 1ª de novembro de 1975 a 1ª de dezembro de 1977;

- 426 dias, no período de 1ª de setembro de 1978 a 31 de outubro de 1979;

c) 567 dias, prestados à Santa Cruz Transportes Coligados Ltda. – EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de novembro de 1979 a 20 de maio de 1981;

d) 1.004 dias, prestados à TRANSCONTINENTE Transportes Nac. e Inter. Ltda., como Encarregado de Depósito, no período de 1ª de agosto de 1981 a 30 de abril de 1984;

e) 500 dias, prestados à Expresso Araçatuba Sociedade Anônima, como Encarregado de Controle, no período de 2 de maio de 1984 a 13 de setembro de 1985;

f) 122 dias, prestados à Viação Canarinho Ltda., como Encarregado de Controle, no período de 1ª de fevereiro de 1986 a 2 de junho de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.182, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n. 125176022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.301 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002420/2017):

a) 819 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 28 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1993 a 28 de fevereiro de 1993;

- 791 dias, no período de 1ª de março de 1993 a 30 de abril de 1995;

b) 133 dias, prestados à Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 2 de maio de 1996 a 11 de setembro de 1996;

c) 2.349 dias, prestados à Associação de Amparo À Maternidade e à Infância, como Técnica de Enfermagem, no período de 25 de março de 1997 a 31 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.183, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA MARIA DE MATTOS, matrícula n. 3111021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.141 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022767/2017):

I – 2.839 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 223 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Balconista, no período de 3 de julho de 1976 a 15 de fevereiro de 1977;

b) 875 dias, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A, como Auxiliar Administrativo, no período de 26 de setembro de 1978 a 20 de fevereiro de 1981;

c) 856 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 8 fevereiro de 1988 a 12 de junho de 1990;

d) 885 dias, prestados à Inspeção Salesiana Missionária da Amazonia, como Professora de Ensino Superior, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 7 de julho de 2005.

II – 302 dias, prestados ao Município de Nova Xavantina/MT, como Professora, no período de 1º de março de 1984 a 2 de janeiro 1985, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.184, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO OJEDA JUNIOR, matrícula n. 67436021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 68 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Cabo Ex-Atirador, contidos no período de 18 de julho de 1982 a 19 de dezembro de 1982, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/021806/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO GALEANO, matrícula n. 25353022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 809 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/024192/2017):

a) 323 dias, prestados à Arthur Lundgren Tecidos S/A, no período de 12 de abril de 1973 a 28 de fevereiro de 1974;

b) 403 dias, prestados ao Banco Real, como Escriturário, no período de 23 de janeiro de 1979 a 29 de fevereiro de 1980;

c) 83 dias, prestados à Lira de Oliveira e Cia Ltda., como Serviço Geral da Loja, no período de 2 de setembro de 1974 a 23 de novembro de 1974.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.186, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE ETSUKO HARADA, matrícula n. 89547023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.467 dias de tempo de contribuição, como Farmacêutica, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200197/2017):

a) 282 dias, prestados a Flavio Aduci de Souza, no período de 10 de abril de 1997 a 15 de janeiro de 1998;

b) 211 dias, prestados a Amarildo Resende Viana – ME, no período de 4 de março de 1998 a 1º de outubro de 1998;

c) 174 dias, prestados à Drogaria Bela Vista Ltda., no período de 14 de outubro de 2002 a 4 de abril de 2003;

d) 800 dias, prestados à Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. - ME, sendo:

- 250 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 6 de abril de 2004;

- 550 dias, no período de 1º de setembro de 2007 a 6 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.187, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOANA DARC GONÇALVES, matrícula n. 43084021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.762 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030013/2017):

a) 269 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Auxiliara de Tesouraria, no período de 25 de fevereiro 1982 a 20 de novembro de 1982;

b) 93 dias, prestados à Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda. – EP, como Recepcionista, no período de 22 de novembro de 1982 a 22 de fevereiro de 1983;

c) 54 dias, prestados à Zamboni Importação e Exportação Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 7 de março de 1983 a 29 de abril de 1983;

d) 239 dias, prestados à SEGURA Segurança Industrial, Bancária e de Valores Ltda., como Secretária, no período de 11 de junho de 1983 a 4 de fevereiro de 1984;

e) 460 dias, prestados ao Banco Nacional S/A em Liquidação, como Escriturária, no período de 6 de fevereiro de 1984 a 10 de maio de 1985;

f) 15 dias, prestados à APEMAT Assessoria de Cobrança Extrajudicial Ltda., como Auxiliar de Seguro, no período de 10 de junho de 1985 a 24 de junho de 1985;

g) 632 dias, prestados à Escola Sol Nascente, como Secretária, no período de 3 de março de 1986 a 30 de novembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.188, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada ao servidor WILSON FALAVIGNA, matrícula n. 40582021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 435, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.405, de 10 de maio de 2017 (Processo n. 29/022526/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.505, de 2 de outubro de 2017, página 28.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.205, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023 - Coordenador-Geral, ADRIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula n. 86322022 - Presidente, MAURO ROBERTO GONÇALVES MARCUSO, matrícula n. 13693022, ANA CAROLINA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 28626023 - membros titulares, e REGINA LUCIA ROA, matrícula n. 74356022 - membro suplente, para comporem a Comissão de Licitação, na modalidade Concorrência, para venda de bem imóvel, adquirido pela Administração Pública Estadual em face da liquidada Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (Agrosul), devidamente relacionado na Lei Estadual n. 3.955, de 17 de agosto de 2010, processo n. 55/001100/2017, sendo que, no impedimento da Presidente, assume a função, o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
116009021	Adelson Alves Rodrigues	Capitão BM	2.181/2017	31/502388/2017
70320021	Gelson Urbano de Freitas	Subtenente BM	2.179/2017	31/502443/2017
97795021	Joel Vilas Boas Granges	3º Sargento PM	2.180/2017	31/302176/2017
60474021	Josias Vilagra Soares	3º Sargento PM	2.177/2017	31/303475/2016
59971021	Natalino Martins dos Santos	3º Sargento PM	2.178/2017	31/303552/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
31325021	Dionísio Alves dos Santos	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	57/101047/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.174/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 2.382, de 16/5/17, D.O. n. 9.412, de 19/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
88891021	Miríam Regina Mayer	Professor	29/012044/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.175/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 1.046, de 2/3/17, D.O. n. 9.368, de 14/3/17.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.093, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora SONIA STUCKI ALVES, matrícula n. 36922021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035589/2016):

ONDE CONSTA: "Processo n. 29/035589/2017"  
PASSE A CONSTAR: "Processo n. 29/035589/2016"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.094, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ALAÍDE MARIA DE MELO LOPES, matrícula n. 58478021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/224841/2017):

ONDE CONSTA: "Processo n. 29/022484/2017"  
PASSE A CONSTAR: "Processo n. 29/224841/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.527  
PROTOCOLO : EAC/5989  
PROCESSO Nº : 55/000576/2017  
INTERESSADO : **KLEBER MUNIZ NEVES**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA – EXAME ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICO – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS – POSSIBILIDADE.**

É lícita a acumulação de um cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, na esfera estadual, com outro cargo de Médico, na esfera municipal, em horários compatíveis, observado o limite de 60 horas semanais e o teto remuneratório, por ser exceção prevista no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal c/c o artigo 51, §8º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pelo artigo 7º, da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em

sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, por unanimidade de votos, julgar lícita a acumulação dos cargos públicos, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

**Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.527 PUBLIQUE-SE**

**EM 2/10/2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 368, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c Art.18, XIV, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, DE 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

AUTORIZAR Férias AOS Servidores – Chefes de Unidade, abaixo relacionadas, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matricula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo
Luana Bezerra Mascarenhas	26138024	ASTEC GAB	01.01.2016 a 31.12.2016	16.10.2017 a 30.10.2017
Edna Lopes Peres	90110021	UA PAT	01.11.2015 a 31.10.2016	16.10.2017 a 30.10.2017
Carlos Augusto D. Flores	103357021	UA PCSP	01.11.2016 a 30.10.2017	16.10.2017 a 30.10.2017
Tais Pichinelli San Pedro	427135022	Coxim	16.10.2016 a 15.10.2017	16.10.2017 a 14.11.2017
Rosimeire Camacho da Silva	83642021	Nova Andradina	19.10.2016 a 18.10.2017	20.10.2017 a 03.11.2017
Andréia de Azevedo B. Baiao	74510024	Corumbá	24.11.2015 a 23.11.2016	16.10.2017 a 30.10.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 369, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **BRUNA KAROLINE ROSA DO AMARAL**, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 433626021, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica do Gabinete/ASTEC GAB, sem prejuízos das suas funções, durante as férias da titular Luana Bezerra Mascarenhas, no período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 370, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **MAISA MAIRA SANTOS MARIANO**, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 470192021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários/UA PAT, sem prejuízos das suas funções, durante as férias da titular Edna Lopes Peres, no período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 371, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **DAYANE DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434726021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/UA PCSP, sem prejuízos das suas funções, durante as férias do titular Carlos Augusto Dauzaker Flores, no período de 16.10.2017 a 30.10.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **MAYARA CIBELE DE ARAGÃO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 434365021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio à Procuradoria Regional de Coxim/UA PRCox, sem prejuízos das suas funções, durante as férias da titular Tais Pichinelli San Pedro, no período de 16.10.2017 a 14.11.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 373, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **TALITA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 437124021, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio à Procuradoria Regional de Nova Andradina/UA PRNA, sem prejuízos das suas funções, durante as férias da titular Rosimeire Camacho da Silva, no período de 20.10.2017 a 03.11.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 374 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR **DALVA PROENÇA BRUM CABRAL**, ocupante do cargo em comissão de chefe da Assessoria Executiva do Gabinete/ASSEXECGAB/PGE, símbolo DGA-3, código 100047, matrícula nº 2148022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a compensar, no período de 04.10.2017 a 10.10.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 375 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR **VANESSA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo comissionado de assistente, símbolo DGA-5, código 100091, matrícula nº 48117023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Assessoria Executiva da Procuradoria-Geral do Estado/ASSEXECGAB, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação de recesso da titular, Dalva Proença Brum Cabral, no período de 04.10.2017 a 10.10.2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 376, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **Ninfa Liliam Dias Milandri**, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-6, código 100106, matrícula nº 120097021, para responder pela Unidade de Recursos Humanos – UNIRH/COPGE, sem prejuízos das suas funções, durante a licença médica da titular Maria Ilma Duarte Santana, no período de 18.09.2017 a 02.10.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 377, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **Valdeci Ferreira Viana**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 466489021, para responder pela Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE, sem prejuízos das suas funções, durante a licença médica do titular Sérgio Rodrigues Souza, no período de 14.09.2017 a 28.09.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR **DERCI DE SOUZA REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, Código 80036, matrícula nº 56543024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da

Unidade de Apoio à Procuradoria de Suporte/UA PS, sem prejuízos das suas funções, durante as férias do titular Felipe Augusto da C. Castello, no período de 12.09.2017 a 26.09.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 379 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR **PATRICIA SOUZA PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, código 80024, matrícula nº 74303022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a compensar, no período de 29.09.2017 a 06.10.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 380, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a **Keila Vânia Fernandes Jara**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 98441022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal – PP/PGE, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica, no período de 21.09.2017 a 05.10.2017, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo nº 15/060106/2017).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 381, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010:

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	ESAP/CARTÓRIO	15.08.2015 a 14.08.2018	02.10.2017 a 11.10.2017
Marcos Costa Viana Moog	114427021	Corregedoria	07.08.2015 a 06.08.2016	23.10.2017 a 01.11.2017
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	PCDA	08.06.2016 a 07.06.2017	16.10.2017 a 25.10.2017
Eimar Souza S. Rosa	88332021	PCSP	10.09.2015 a 09.09.2016	16.10.2017 a 25.10.2017
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	09.11.2014 a 08.11.2015	16.10.2017 a 14.11.2017
Ivanildo Silva da Costa	62667021	CJUR-SES	15.08.2016 a 14.08.2015	02.10.2017 a 11.10.2017

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 382, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **Arlithe Maria de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula 44912021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Escola Superior de Advocacia Pública da PGE – ESAP/PGE, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Ana Paula Ribeiro Costa, no período de 02.10.2017 a 11.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 384, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **RODRIGO CAMPO ZEQUIM**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 33190021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Jaime Caldeira Jhunyor, no período de 16.10.2017 a 25.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **CARINA DE SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 588225021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório – PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Eimar Souza S. Rosa, no período de 16.10.2017 a 25.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 386, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **JULIANA NUNES MATOS AYRES**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 101309021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Maria Sueni de Oliveira, no período de 16.10.2017 a 14.11.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **SAMARA MAGALHAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 54787021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Saúde – CJUR/SES, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Ivanildo Silva da Costa, no período de 02.10.2017 a 11.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 388, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **CAIO GAMA MASCARENHAS**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 433654021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Aquidauana – PRA, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Rafael Henrique S. Brasil, no período de 16.10.2017 a 25.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 389, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **RÔMULO AUGUSTO SUGIHARA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, Código 10001, matrícula nº 33582021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2015/2016 pela titular Carla Cardoso Nunes da Cunha, no período de 23.10.2017 a 02.11.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 390 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR **Carla Cardoso Nunes da Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP-008, código 10001, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários-PAT, a compensar, no período de 23.10.2017 a 02.11.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2015/2016, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 391 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da Procuradora do Estado **Ludmila Santos Russi de Lacerda**, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 5143021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAA, referente ao período aquisitivo: 25.02.2016 a 24.02.2017, programado para usufruir no período de 01.09.2017 a 30.09.2017, concedida através da Resolução "P"/PGE/MS/Nº 330, de 25 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 9.482, de 28 de agosto de 2017, pg.49, a contar de 20.09.2017 e reagendar o período de gozo para: 08.01.2018 a 18.01.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 383 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR **Dênis Cleiber Miyashiro Castilho**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP-004, código 10001, matrícula nº 111367021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, a compensar, no período de 04.10.2017 a 10.11.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2014/2015, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 393, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ANTÔNIO DE SOUZA RAMOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, Código 10001, matrícula nº 13808021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2014/2015 pelo titular, Dênis Cleiber Miyashiro Castilho, no período de 04.10.2017 a 10.10.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante às fls. 200/207 do processo 29/005143/2016 - PAD 04/2017, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 488, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9368, de 14 de março de 2017, página 45, determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo retromencionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face da falta de objeto da denúncia.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/036774/2016 – PAD n. 32/2016, resolve:

APLICAR a PENA DE REPREENSÃO, prevista no inciso I do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora ELÍRIA FÁTIMA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51637021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, no município de Campo Grande/MS, por faltar com seu dever funcional previsto no inciso XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** a servidora **Fátima Aparecida da Silva**, matrícula n. 0380079, ocupante do cargo de Professora, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas–SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, localizada no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário compreendido entre 7h e 30min às 13h e 30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional. Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2017.

Wellington Fernando Modesto da Silva  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
SUGESP/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 145, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial e **DEJANIRA NUNES DA SILVA**, prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/001.015/2017, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 078, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo n. 006/2017 - SEMAGRO - Numero Cadastral G. CONT n. 8807/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa AUTOTRAC – COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ sob o n. 40.281.347/0001-74, (Processo n. 71/000.154/2017).

MATRÍCULA	SERVIDOR
31231023	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA - Titular
428496023	CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ - Suplente

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 079, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 9º. da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E

CONCEDER, progressão funcional ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula 23008023, ocupante do cargo e função de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VI, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 1º do art. 9º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, combinado com o Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005, com validade a contar de 05/09/2017 (Processo n. 71/000.177/2017).

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2017.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 080, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 9º. da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E

CONCEDER, progressão funcional a servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula 18155023, ocupante do cargo e função de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VI, código 70195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 05/09/2017 (Processo nº. 21/000.124/2012).

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2017.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 081, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 9º. da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E

CONCEDER, progressão funcional a servidora LUCIENE MARIA NOGUEIRA, matrícula 52344023, ocupante do cargo e função de Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VI, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 05/09/2017 (Processo nº. 21/000.124/2012).

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2017.

Jaime Elias Verruck  
Secretário de Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Resolução "P" SEINFRA n.º 29, de 29 de setembro de 2017.

**O Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, para desempenharem as funções especificadas no quadro, para fins de regularização funcional:

Nome	Função	A contar de
Leonice Nieland	Gerente de Administração e Finanças	13/10/2015
Carlinho Lopes	Gerente de Recursos Humanos	28/04/2015

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2017.

**Ednei Marcelo Miglioli**

Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 086, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor do Mem. 1012/2017/DAUR/CGP de 28 de setembro de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 1299 em 28/09/2017,

R E S O L V E:

**Designar** a servidora **MAYARA RAMOS DE SOUZA**, Perita Criminal, 3ª Classe, prontuário nº426485021, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Mateus Mandu Moreira, prontuário nº 104067022, no período de **09/10/2017 a 23/10/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

**José de Anchieta Souza Silva**Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 042/DGP-4/DGP/PMMS/2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 2º SGT PM **GREGORIO FERREIRA** – matrícula nº 38426021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302799/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 76889021**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 043/DGP-4/DGP/PMMS/2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM **VALDECI ALVES NOGUEIRA** – matrícula nº 59465021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303524/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB– CEL QOPM.  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 76889021**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMM/DP-1 N. 258, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições conferidas a ele por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 5 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, a Progressão Funcional do Nível III para

o Nível IV ao 3º SGT BM GENILSON MENEZES MONTALVÃO, matrícula n. 86.468-021, a contar de 25 de agosto de 2016, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já deduzidos 1334 (mil trezentos e trinta e quatro) dias, conforme o art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (processo nº 31/503.996/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 261, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.452 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM RONALDO MACHADO DE LIMA, matrícula n. 122.104-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 005/2017 emitida pelo Posto de Recrutamento e Mobilização/09-003 – Dourados – MS/9º Região Militar do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.115/2016).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Períodos: 16.01.1995 a 09.12.1995, 28.06.1996 a 27.07.1996, 12.08.1996 a 29.11.1996, 23.02.1997 a 27.02.2003 – Tempo de Contribuição: 2.452 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias - Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 264, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias de tempo de contribuição ao SD BM ALEX DAVID GUSMÃO, matrícula nº 5.397-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 123/EP4/21738, emitida pela Base Aérea de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura transferência para inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (processo nº 31/504.039/2017).

- BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – Período: 01.03.2005 a 28.02.2011 – Tempo de Contribuição: 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias - Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 463, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de José Ricardo Rodrigues Mota.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 464, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde de Eva Maira Cogo da Silva (BIM nº 58662).

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 088/2017, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Josiane da Cunha Ramalho**, matrícula 435347021, ocupante do cargo de Técnico de Programas

Habitacionais, no período de 18/09/2017 a 17/10/2017 (Boletim nº 62165) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 481, de 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Jordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 25/9/2017 à 9/10/2017*, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 62277, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 28 de setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 482, de 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, prontuário nº. 130698024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretora da Unidade Assistencial Patronato de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 16/11/2017 à 30/11/2017*, em substituição a titular **ÉRICA FERREIRA DA SILVA**, prontuário nº. 36591021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 483 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O Diretor Presidente da Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº. 2.805, de 18 de fevereiro de 2004, que institui programa de Saúde para os Servidores Penitenciários das áreas de Segurança e Custódia, de Assistência e Perícia e de Administração e Finanças do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal nº. 1.823, de 23 de agosto de 2012, do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea a, do inciso II, do artigo 35 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que assegura a aposentadoria por invalidez ao segurado que sofrer acidente no local e no horário do trabalho em consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores e, para tanto, a necessidade de se estabelecer princípios e diretrizes;

**CONSIDERANDO** ser de imperiosa necessidade que esta Agência Penitenciária promova estudos de propostas apresentando medidas preventivas que zelem pela integridade física, mental e emocional dos Agentes Penitenciários;

**CONSIDERANDO** que o número de pessoas presas no Brasil cresceu aceleradamente em todo o país confrontando-se com o número extremamente reduzido de Agentes Penitenciários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conscientizar servidores acerca da responsabilidade individual e coletiva para com a saúde e a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis;

**CONSIDERANDO** que a criminalidade no cenário brasileiro sofreu profunda modificação nos últimos tempos, sendo cada vez mais comuns os crimes de base organizativa;

**CONSIDERANDO** que, faz algum tempo, em razão mesmo dessa mudança de perfil da criminalidade, passaram a serem registrados, com frequência cada vez maior e preocupante, os casos de ameaças e atentados aos Agentes Penitenciários, inclusive com vítimas fatais;

**CONSIDERANDO** que o sistema prisional deve estar totalmente preparado para a sua gestão, inclusive operacional, em todas as suas áreas de atuação e necessidades internas e externas;

**RESOLVE:**

**I-** Instituir Comissão Permanente com o objetivo de avaliar situações apresentadas, obter juízo e indicar ao Diretor-Presidente, propostas de medidas preventivas quando houver indícios de ameaças aos Agentes Penitenciários.

**II-** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Maria Roseneusa Santos Oliveira	36791022	Setor Psicossocial
Maria Izabella da Silva Amorim	36257022	Setor Psicossocial

Antônio Rubens Fernandes	48515021	Divisão de Estabelecimentos Penais
Sara Suzane Silva Costa	56764021	Divisão de Promoção Social
Graziela de Oliveira Bernardo	119875023	Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário
André Luiz Garcia Santiago	122531022	Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul

**III-** A Comissão será presidida pelo servidor *Antônio Rubens Fernandes*, Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais – DEP/AGEPEN/MS e, em seus impedimentos legais, por *Maria Roseneusa Santos Oliveira*, Chefe do Núcleo de Apoio Psicossocial/AGEPEN/MS.

**IV-** A comissão poderá convocar servidores que possam subsidiar os trabalhos desta.

**V-** As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, *03 (três) membros*, em data, horário e local previamente divulgado a todos os integrantes.

**VI-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 484, de 2 de outubro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 a 40, na redação dada pela Lei n. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo n. 31/601.321/2017.

Campo Grande, MS, 2 de outubro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**Anexo PORTARIA AGEPEN "P" Nº 484, de 2 de outubro de 2017.**

**Cargo: Agente Penitenciário Estadual**

Matrícula Nº.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
23955021	DONIZETTI DA SILVA LOPES	VII	VIII	14/09/2017
27515021	ERENIA RAMONA MARECO	VII	VIII	14/09/2017
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	VII	VIII	14/09/2017
32313021	GILMAR GOMES MARIANO	VII	VIII	14/09/2017
11031021	HUGO VACARO	VII	VIII	17/09/2017

Campo Grande, MS, 2 de outubro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JURACI ALVES DE CARVALHO / 83726021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/101550/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 230, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 205, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**, publicada no Diário Oficial nº 9.489 de 06/09/2017, página. 30.

Campo Grande-MS, 02 de Outubro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 231, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA**, com efeitos a contar de **12 de setembro de 2017**, na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo, ao servidor **ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 45105021, lotado no Escritório local de Figueirópolis-MMS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com fulcro no art. 234, § 2º da Lei nº 1.102/1990, por descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos nos artigos 218, XIII da Lei nº 1.102/1990. (Processo nº 63/101053/2015).

Campo Grande-MS, 02 de Outubro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**  
**Processo: 63/101053/2015**

**Assunto:** Apurar os fatos contidos no Boletim de Ocorrência nº 252/2015, registrado em 22 de fevereiro de 2015, na Delegacia de Polícia de Bela Vista-MS.

**Decisão:**

**1. DEFIRO o pedido de conversão** apresentado pelo servidor **ADALBERTO LOURENÇO SCHEEREN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 45105021, lotado no Escritório local de Figueirópolis-MMS, determinando a conversão da **PENA DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo**, devendo o servidor permanecer em serviço para evitar a descontinuidade das atividades da autarquia estadual, com fulcro no art. 234, § 2º da Lei nº 1.102/1990.

Campo Grande-MS, 25 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 290 de 27 de Setembro de 2017**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve:**

**DESIGNAR**, a Servidora Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias, matrícula nº 133235021, para desempenhar a função de Coordenadora da Linha Nefro-Urológica, em substituição a servidora Elsa Alidia Petry Gonçalves matrícula nº. 133235021, a contar de 01 de Outubro de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 291 de 27 de Setembro de 2017.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR** a servidora Marlene Maria Medeiros, matrícula nr. 87737021, para responder pela Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio de Diagnóstico e Terapêutico no período de 17/10/2017 à 31/10/2017, em substituição à servidora, Rosângela Tiburcio da Silva matrícula 95237021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 722, de 29 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Hagrayzs Rosa Garcia Bezerra 101786023	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550464/2017	15	22/09/17 a 06/10/17	Não
Tiaki Cintia Togura Faoro 20739025	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29/550463/2017	4	04/09/17 a 07/09/17	Não

Verônica Pupp Monaretto 436088022	Professor de Ensino Superior Convocado	II 60055 29/550450/2017	15	04/09/17 a 18/09/17	Não
--------------------------------------	--	-------------------------------	----	---------------------------	-----

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 723, de 29 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Alessandra Paim Berti 30328022	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550446/2017	30	31/08/17 a 29/09/17	Sim
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550465/2017	7	11/09/17 a 17/09/17	Não
Daniela Sottili Garcia 111366022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550466/2017	7	31/08/17 a 06/09/17	Não
Elaine de Oliveira Barros 129770022	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034 29/550467/2017	4	19/09/17 a 22/09/17	Não
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550468/2017	30	27/09/17 a 26/10/17	Sim
Lilium de Arruda Hayd Rego 80705022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550447/2017	78	09/09/17 a 25/11/17	Sim
Lucelio Ferreira Simião 70511022	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550448/2017	30	01/09/17 a 30/09/17	Sim
Luciane dos Santos Cano Martins Silveira 462675021	Professor de Ensino Superior	II 60030 29/550469/2017	15	29/08/17 a 12/09/17	Não
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior	IV 60033 29/550449/2017	35	01/09/17 a 05/10/17	Não
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior	IV 60073 29/550475/2017	12	25/09/17 a 06/10/17	Não
Rosely Aparecida Stefanos Pacheco 52457023	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550470/2017	30	20/09/17 a 19/10/17	Sim
Rosimar Pires Alves 94321021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550471/2017	7	11/09/17 a 17/09/17	Não
Tania Christina Marchesi de Freitas 42911021	Professor de Ensino Superior	IV 60030 29/550472/2017	30	06/09/17 a 05/10/17	Sim
Terezinha Coelho de Souza 58796023	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550473/2017	10	18/08/17 a 27/08/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 724, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Débora Fittipaldi Gonçalves 122947021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300673/2008	18/09/2012 a 16/09/2017	+5% 15 anos 17/09/2017
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500806/2017	21/08/2012 a 21/08/2017	+5% 10 anos 22/08/2017
Gilberto José de Arruda 73177021	Professor de Ensino Superior IV-60082 23/300772/2007	06/09/2012 a 04/09/2017	+5% 15 anos 05/09/2017
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/300965/2002	04/09/2012 a 02/09/2017	+5% 20 anos 03/09/2017
Márcia Bueno Gomes 16540021	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV-60034 29/500805/2017	25/05/2012 a 23/05/2017	10% 05 anos 24/05/2017

Mário Lúcio Garcez Calli 69447021	Professor de Ensino Superior IV-60082 29/500790/2015	30/09/2012 a 28/09/2017	+5% 10 anos 29/09/2017
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500440/2012	30/07/2009 a 28/07/2014	+5% 10 anos 29/07/2014
Sandra Cristina de Souza 1970022	Professor de Ensino Superior IV-60082 41/201289/2005	29/09/2012 a 27/09/2017	+5% 20 anos 28/09/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 725, de 2 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Colocar FELIPE DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 5335021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 22 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500431/2013).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 726, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 26 de setembro de 2017, a Portaria "P"/UEMS nº 702, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.500, de 25 de setembro de 2017, à página 66, que designou JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 43809021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Apoio ao Docente, na Pró-Reitoria de Ensino, no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017. (Processo nº 29/500767/2016).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 727, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, para regularização da sua vida funcional.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Mário Lúcio Garcez Calli 69447021	532, de 28/08/2014.	8.749, de 03/09/14, pag. 40.	13/09/2017	29/500663/2014

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 728, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal 431942021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A III	A IV	60034	20/09/17	29/500981/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 729, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar VALMOR NAZARIO MARTINS, matrícula nº 56369021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 60080, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Infraestrutura, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2017, em substituição ao titular Alencar Ferri, matrícula nº 43269022, em férias no período. (Processo nº 29/500823/2017).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 730, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora GISELI MENDONÇA DE CAMARGO, matrícula nº 104895022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº 478, de 4 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 31/05/2016 a 30/05/2017, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 18/08/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 731, de 2 de outubro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1.º, combinado com o parágrafo único do art. 2.º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-C, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, autorizada através da Portaria "P"/UEMS nº 325, de 4 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/05/2015 a 15/05/2016, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 17/08/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 574, de 1º de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.287, de 2 outubro de 2012, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora, abaixo relacionada:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	A partir de
Sandra Cristina de Souza 8515741	Professor de Ensino Superior IV / 11023 41/201289/2005	30/09/2012

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	A partir de
Sandra Cristina de Souza 1970022	Professor de Ensino Superior IV / 60082 41/201289/2005	29/09/2012

Em 2 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 378, de 29 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.223, de 03 de julho de 2012, à página 67, para efeito de regularização funcional, na parte que concedeu Adicional por Tempo de Serviço à servidora, abaixo relacionado:

**Onde constou**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 9307091	Técnico de Nível Superior II / 11011 29/500440/2012	01/06/2007 a 29/05/2012	30/05/2012

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	A partir de
-------------------	---	-----------------------	-------------

Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto 105610022	Técnico de Nível Superior III / 60033 29/500440/2012	18/08/1995 a 25/08/2007	26/08/2007
---	--	-------------------------------	------------

Em 2 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 101 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

**CONCEDER**, 15(Quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, ao servidor **Edmur Lavezo Gomes**, matrícula nº 16214021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional– SIPEM/FUSAU/MS.

**CAMPO GRANDE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA "P" IMASUL N. 102 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
16214021	Edmur Lavezo Gomes	Prorrogação	30	15/09/2017 a 14/10/2017	71/403394/2017
34272021	Hamilton Aparecido Pipoli	Prorrogação	90	04/09/2017 a 02/12/2017	61/400582/2016
99465023	Mario Antonio de Brito	Inicial	90	13/09/2017 a 11/12/2017	61/4032775/2016
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Inicial	60	05/09/2017 a 03/11/2017	61/401006/2017

**CAMPO GRANDE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.502 de 27.09.2017, página 28, referente a Portaria "P" IMASUL nº 105, de 25 de Setembro de 2017 - Processo nº 71/402.862/2017.

**ONDE SE LÊ:**

Ana Paula Isla Martins

**LEIA-SE:**

Paula Isla Martins

**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.502 de 27.09.2017, página 28, referente a Portaria "P" IMASUL nº 104, de 25 de Setembro de 2017 - Processo nº 71/402.864/2017.

**ONDE SE LÊ:**

Ana Paula Isla Martins

**LEIA-SE:**

Paula Isla Martins

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 025/2017 ACP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06.

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON.

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** apurar reclamação de moradores do Condomínio Real Dallas, área rural próxima ao aeroporto Teruel, às margens da BR163, em Campo Grande (MS), no sentido de que não conseguem obter da empresa concessionária o regular fornecimento de energia elétrica sob o argumento de que são meros possuidores dos terrenos, não tendo títulos de propriedade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, art. 6.º e art. 134; Lei n.º 8.078/90, art. 6.º, inciso X e art. 39, inciso IX.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.  
Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2017.

**ENI MARIA SEZERINO DINIZ**  
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

**PORTARIA "D" DPGE n. 622/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507987-1	Yuri César Nogueira Magalhães Lopes	1/9/2017	1	Não	Atestado	33/058845/17

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 623/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público ERNANY ANDRADE MACHADO, matrícula n. 5500435-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Chapadão do Sul-MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, no dia 14 de agosto de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/058678/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 624/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de Regularização funcional, o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 5511798-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da comarca de Itaporã-MS, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no Mutirão do Projeto Morar Legal, em parceria com a AGEHAB, nos dias **29 e 30 de setembro de 2017**, realizado no município de Douradina-MS (Protocolo n. 33/059767/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 625/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, nominados neste ato, que participaram, sem prejuízo de suas funções, em **Ação Socioeducativa do Programa Vale Renda**, realizada no dia **30 de setembro de 2017**, das 8 horas às 12 horas, na Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho, localizada na Rua João Selingardi, n. 770, Bairro Parque do Lageado, em Campo Grande-MS:

DEFENSORES PÚBLICOS	MATRÍCULA
Amarildo Cabral	786659-1
Kátia Maria Souza Cardoso	387703-1

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 626/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 549/2017, de 23 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.480, de 24 de agosto de 2017, página 43, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA, no período de 18 a 26 de setembro de 2017, fixando-o para o período de 18 a 21 de setembro de 2017. (Protocolo 33/059724/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 627/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Débora Maria de Souza Paulina	2º P. 2015/2016	16 a 25/10/2017

**7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	1º P. 2016/2017	26/10 a 24/11/2017

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 474/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victório da Silva	Assistente de Defensoria	18 a 23/9/2017	6	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/059682/17
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victório da Silva	Assistente de Defensoria	24/9 a 2/10/2017	9	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/059682/17
27273023-3	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	20 a 22/9/2017	3	Não	Atestado	33/059683/17
5514210-3	George do Valle Silva	Chefe de Departamento	22/9/2017	1	Não	Atestado	33/059691/17
5501369-3	Glaucete Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	21/9/2017	1	Não	Atestado	33/059684/17
5509483-3	Isa Mary Cacho Bogalho	Auxiliar de Atendimento I	22/9/2017	1	Não	Atestado	33/059732/17

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 475/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512176-3	Leanda Renata Souza Nobre	Auxiliar de Atendimento II	14 a 16/9/2017	3	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/059530/17
5508878-3	Ludene de Souza Freitas	Auxiliar de Atendimento I	18 a 23/9/2017	6	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/059653/17
771210-1	Luzia Pres Maia	Analista	19/9 a 2/11/2017	45	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/059553/17
5501970-3	Marily Nogueira Dantas	Coordenador de Projetos e Convênios	20 e 21/9/2017	2	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/059649/17

5501725-3	Raianny Oliveira Nunes	Auxiliar de Atendimento I	20/9 a 4/10/2017	15	Não	Junta Médica de Nova Andradina	33/059533/17
-----------	------------------------	---------------------------	------------------	----	-----	--------------------------------	--------------

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 476/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMORREDE/MS – Núcleo Hemoterápico da Santa Casa, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509920-3	Antonio Bosco da Costa Filho	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2017/2018	19/9/2017	33/059687/17
5500931-3	Daniela Ribeiro Charro Furtado	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2016/2017	15/9/2017	33/059550/17

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 477/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR à servidora CAMILA BEATRIZ SILVA RESENDE ALVES, matrícula n. 5509785-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 335/2017, de 18 de julho de 2017, D.O.E. n. 9.453, de 19 de julho de 2017, página 26, no período de 26 de outubro de 2017 a 24 de dezembro de 2017, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/059737/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 478/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora GIANNI DEMARI RIEN, matrícula n. 5513544-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 (cinco) dias, no período de 14 a 18 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/059382/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 479/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR à servidora PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, matrícula n. 5508096-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 300/2017, de 5 de julho de 2017, D.O.E. n. 9.445, de 7 de julho de 2017, página 67, no período de 28 de setembro de 2017 a 26 de novembro de 2017, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/059663/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 480/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora MARILDA ROSA CAFURE BARRERA, matrícula n. 5509548-3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 19 a 26 de setembro de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/059710/2017).

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 481/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAYANNI SILVESTRE CRISTALDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de outubro de 2017.

Campo Grande, 2 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/007.091/2017.

**Dispensa de Licitação** n. 004/DPGE/2017

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e ELM Participações Ltda.

**Assunto:** Locação de imóvel não residencial, na cidade e Município de Campo Grande/MS, para instalação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Decisão:** Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata n. 163, item 05, reunião do dia 27/09/2017) e do Parecer Jurídico n. 322/2017/ASSEJUR, e ainda, na forma da minuta do termo de contrato examinada e aprovada, e com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54, e no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, e nos art. 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, para fins de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, CEP 79002-450, na cidade e Município de Campo Grande/MS, por meio da Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2017, a ser formalizada entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a empresa proprietária, a ELM Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 22.899.600/0001-76, por um período de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de seu início, ora fixado no dia 09 de outubro de 2017, fazendo parte integrante deste período total, os 03 (três) primeiros meses de carência, sem o pagamento de aluguel por parte da Administração, sendo que, para o restante do período, e vencida a carência, as partes fixam o valor mensal de aluguel em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor-Público Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, no art. 54, no art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, no art. 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 322/2017/ASSEJUR constantes do processo abaixo:

**Processo Administrativo** n. 33/007.091/2017.

**Dispensa de Licitação** n. 004/DPGE/2017.

**Amparo Legal:** Art. 24, inciso X c/c. art. 26, parágrafo único, incisos II e III, art. 54, art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, e art. 2º, inciso V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 2007.

**Favorecida (proprietária do imóvel):** ELM Participações Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o n. 22.899.600/0001-76.

**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Doutor Arthur Jorge, n. 779, Centro, CEP 79002-450, na cidade e Município de Campo Grande/MS.

**Valor total contratado:** R\$2.565.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

**Valor mensal do aluguel:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar de 09/10/2017.

**Carência:** 03 (três) primeiros meses de vigência, sem o pagamento de aluguel por parte da Administração.

**Classificação Orçamentária Func. Programática** 10.33901.03.128.0007.2891.0001;

Fonte de Recurso: 0240: Natureza de Despesa: 339039.10 (Locação de Imóveis).

**Data da Ratificação:** 02 de outubro de 2017.

**Ordenador de Despesa:** Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor-Público Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016  
 CONCEDEnte: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.  
 CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai.  
 INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambai/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar e ambulatorial no período de Setembro/2017 a Maio/2018.  
 VALOR: R\$ 69.912,00.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.445/15, Lei Orçamentária Anual nº 2.484/15, Decreto Municipal nº 361/2010 e subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.  
 FORO: Comarca de Amambai/MS  
 ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.  
 Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.  
 Pela interveniente: Nelson Barbosa Tavares – Secretário Estadual de Saúde.  
 Pelo Fundo Municipal de Saúde – Sérgio Péruis.  
 LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Setembro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2017 CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 130/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **08 de novembro de 2017 às 10:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo “ALIENAÇÃO ONEROSA”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Objeto:

O objeto desta licitação é a alienação onerosa da área que menciona a Lei Ordinária nº 2.526/2017 publicada no Diário Oficial do município em 13 de julho de 2017 nos termos do presente edital e seus anexos.

**Retirada do Edital:** O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.  
 Aquidauana - MS, 02 de outubro de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira  
 Presidente da CPL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 130/2017 vem por meio deste tornar público o resultado de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2017 a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em Baixa e Média Tensão, aérea e subterrânea, da iluminação Pública das áreas abrangentes do Município de Aquidauana/MS a qual apenas a licitante Laser Iluminação Eirell - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.915.209/0001-79 foi considerada habilitada. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, estando desde já franqueado vista do processo aos interessados. A CPL comunica que encerrada a fase recursal ou não havendo a interposição de recursos, será publicado o aviso para a sessão de abertura da proposta de preços.

Aquidauana/MS 29 de setembro de 2017  
 Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de média complexidade de acordo com a necessidade da municipalidade, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social) e do BLMAC (Bloco de Média e Alta Complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 201/2017, Processo nº 082/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail [licita@bataypora.ms.gov.br](mailto:licita@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 19/10/2017 às 08h00min.**

Batayporá-MS, 02 de outubro de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge - Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de consumo para a confecção

de 420(quatrocentos e vinte) cestas básicas através de recursos do FMIS, para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social CI/SMAS 251/2017, processo administrativo nº 081/2017.O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [licita@bataypora.ms.gov.br](mailto:licita@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 18/10/2017 às 08h00min.** Batayporá-MS, 02 de outubro de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge - Pregoeiro.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 049/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tapeçaria em geral, com recursos do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 076/2017, processo administrativo nº 075/2017. **ADJUDICO A EMPRESA: JORGE DA SILVA MEIRA-ME – CNPJ Nº 13.837.535/0001-63**, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil e seiscentos e noventa reais). Batayporá –MS, 26 de setembro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/ adjudicação. Batayporá-MS, 02 de outubro de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 050/2017. **Objeto:** aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; os programas e serviços realizados pela SMAS; funcionários do setor de limpeza pública e viveiro municipal; as necessidades da SMAFP e ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação das conforme solicitação das: Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC nº 090/2017; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 252/2017; Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 100/2017; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº080/2017; e Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 192/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra nº 006/2017, processo administrativo nº 077/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CANINDE FRIOS E CONGELADOS LTDA ME – CNPJ 24.079.158/0001-67**, para fornecer os itens 01, 07, 16 e 17, no valor total de R\$ 11.025,51(onze mil e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ Nº 02.264.616/0001-03**, para fornecer o item 15, no valor total de R\$41.438,50(quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); **L.A. PALAGANO – EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 6.490,05(seis mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos); **TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME – CNPJ Nº 09.504.562/0001-47**, para fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, no valor total de R\$ 43.599,60(quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); e **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 12 no valor total de R\$14.336,00( quatorze mil trezentos e trinta e seis reais). Fica aberto o prazo de 5(cinco) dia uteis, nos termos do item 5.4.2.1. do edital , para a empresa **TATIANE KLEO DE ALMEIDA PINHEIRO – ME – CNPJ Nº 09.504.562/0001-47**, apresentar a certidão de regularidade fiscal referente aos itens “3.5 h” do edital. Batayporá-MS, 02 de outubro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 148/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 207/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 19 de Outubro de 2017 às 08:00 ( oito horas)

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

Bodoquena - MS, 02 de Outubro de 2017.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 3718 /2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 88 /2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II-A, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasília MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 18/10/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasília – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasília – MS, 02/10/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes em 29.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR PARA MANGUEIRA, ALGICIDA, ASPIRADOR PLÁSTICO E OUTROS. PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2017 PROCESSO Nº: 52.849/2017-17**

LOTE	ITEM	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO
01	01	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 8,66
02	01		R\$ 136,87
03	01		R\$ 86,50
04	01		R\$ 103,00
05	01		R\$ 79,80
06	01		R\$ 13,82
07	01	FRACASSADO	-
08	01	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 36,90
09	01		R\$ 9,22
10	01		R\$ 28,00
11	01		R\$ 22,94
12	01		R\$ 172,89

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitações Pregoeiro

## AVISO DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.272/2017-98**

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.073/2017-67**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA-ME**, sendo adjudicado pela **Pregoeira** e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.09.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.167/2017-53**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a Empresa **MLC GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS EIRELI - ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.09.2017, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitações Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.108/2017-03**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a Empresa **JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da FUNSAT em 29.09.2017, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitações Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 29.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SESAU. PREGÃO PRESENCIAL: 017/2017 PROCESSO Nº: 51.811/2017-17**

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$0,8490
02	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 4,3890
03	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,9900
04	FRACASSADOS	-
05		
06	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,7200
07		R\$ 0,9740

08		R\$ 5,7790
09	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,4025
10		R\$ 12,4000
11	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1,2000
12	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,8800
13	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,5700
14	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,7900
15	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2,1100

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 02/2015. Processo – 16679/2015. Contrato de Repasse nº 424.002-87/2014/IPHAN/CAIXA, Objeto – Obras e serviços contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra/serviços de requalificação da Praça da Independência no Município de Corumbá/MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supramencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 12/06/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa C.C. Ferreira Lopes.

## Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário Pick up, cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, 4x4, 0 km, tendo por vencedora a empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 144.000,00. CORUMBÁ /MS 02 de Outubro de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

## Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Serviços Postais nº 005/2016 – Processo nº 15.280/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Cláusula Primeira: Altera-se, do ANEXO de serviço de Carta Comercial, a seguinte redação: De: "2.1.5.1. Caso haja interesse, fazer constar, no envoltório do objeto, a indicação de que o mesmo deverá ser devolvido após a 3ª tentativa de entrega, não devendo ser direcionado à entrega interna;" Para: "2.1.5.1. Fazer constar nos objetos postados com o Serviço Adicional Aviso de Recebimento (AR) e/ou Mão Própria (MP), para os quais se quer a devolução imediata após as três tentativas de entrega, a seguinte menção: "Após a terceira tentativa de entrega, devolver imediatamente ao remetente."

De: 2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Relacionamento, quando se tratar de clientes classificados pela área de Clientes e Operações como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:

O serviço admite Coleta Domiciliária, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I – Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

II – O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços". Para: 2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Comercial, quando se tratar de clientes classificados como Platinum, Diamante, Infinite e como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:

a) O serviço admite Coleta Programada, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:

I – Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.

II – O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços.

Data da Assinatura: 29/09/2017.

Assina: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 22/2017

## Processo nº 2306/2017

Objeto: **Contratação de empresa para elaboração de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), visando atendimento da Secretaria de Obras**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **19 de outubro de 2017 às 7h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Resaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 29 de setembro de 2017.

Karyne Lourraíne Almeida Pádua  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2017

OBJETO: Aquisição de "kit bebê" (roupas, cobertores, banheiras, mamadeiras, fraldas, etc), para atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 248/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). PARTICIPAÇÃO: Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). ADIAMENTO: Justifica-se o adiamento, a necessidade de ajustes operacionais no Departamento de Licitação. NOVA SESSÃO: Dia 31/10/2017 (trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2017.

Heitor Pereira Ramos  
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de patrolamento, cascalhamento e retirada de entulhos, em diversos locais da zona urbana do Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 297/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Certame com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 07/11/2017 (sete de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2017.

Anilton Garcia de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS. PROCESSO: nº 123/2017/DL/PMD. TIPO: Técnica e Preço. SESSÃO: Dia 20/11/2017 (vinte de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de outubro de 2017.

Anilton Garcia de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 66/2017  
CELEBRADO EM 11/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 832824/2016/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de Assinatura.  
LICITAÇÃO: Processo nº. 126/2017- Pregão Presencial nº. 65/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.606.0017.2.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 123 R\$ 237.300,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.606.0017.2.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 100 R\$ 17.500,00  
R\$ 254.800,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)  
VALOR TOTAL: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
FORO: RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal e  
ASSINATURAS: ROBSON DOS SANTOS ALVES – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 67/2017  
CELEBRADO EM 11/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
CONTRATADA: SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 832824/2016/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de Assinatura.  
LICITAÇÃO: Processo nº. 126/2017- Pregão Presencial nº. 65/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.606.0017.2.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 123 R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)  
VALOR TOTAL: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
FORO: RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal e  
ASSINATURAS: FLAVIO NEI VIEIRA – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2017  
CELEBRADO EM 11/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS  
CONTRATADA: DATTA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E AGRIC. LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Patrulha Mecanizada, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 832824/2016/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de Assinatura.  
LICITAÇÃO: Processo nº. 126/2017- Pregão Presencial nº. 65/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
20.606.0017.2.013 – Convênio para Aquisição de Patrulha Mecanizada  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Recurso 123 R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)  
VALOR TOTAL: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS  
FORO: RICARDO FAVARO NETO – Prefeito Municipal e  
ASSINATURAS: MILTON STALLBAUM – Pela Contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA, COBERTURA ESPECIALIZADA EM ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA, AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL E GINECOLÓGICA E PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO, no âmbito do Hospital Municipal de Ivinhema/MS, em regime de plantões, conforme especificado no Memorial Descritivo, Anexo II deste Edital, ressaltando que a empresa vencedora ficará responsável pelo número de médicos necessários por clínica.O pregoeiro detectou que não houve comparecimento de nenhuma empresa logo dando o certame DESERTO.Ivinhema/MS, 28 de Setembro de 2017.Fabiana de Souza Ramos"Pregoeira".Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº120/2017. PREGÃO PRESENCIAL nº064/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de caráter Permanente (GERADOR), para a Estruturação da Unidade Assistida Hospital Municipal Santa Luzia, conforme a Proposta nº10566814000114001 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 20 de Outubro 2017 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti-MS, 02 de Outubro de 2017. Elizângela Martins Biazotti dos Santos - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS EM VIRTUDE DOS PROGRAMAS FEDERAIS: ACESSUAS TRABALHO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

[www.navirai.ms.gov.br /licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2017

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO PARA REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

[www.navirai.ms.gov.br /licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br /licitacoes)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2017 – REPUBLICA-SE

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/10/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

[www.navirai.ms.gov.br /licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br /licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 047/2017, processo nº 167/2017. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender aos setores do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA. Para o exercício de 2017, de acordo com o anexo I termo de referência.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 03/10/2017, de 07:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.

As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](http://licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contato (67)3441-5050 ramal 222.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 19/10/2017 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 02 de outubro de 2017.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2017.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 297/2017 – Processo nº 55834/2017 – FLY Nº 0333.0007999/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Lubrificantes e fluidos para atender veículos lotados na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme CI nº 482/2017 e solicitação nº 1384/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 02/10/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/10/2017 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 02 de Outubro de 2017.

Katia de Matos Inacio

Pregoeiro (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2017

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **as 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2017, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma na Academia de Saúde, localizada na Rua Catarina de Fátima de Carvalho, Quadra nº 195, Lote nº 03 C-2, Bairro Nova Rio Brilhante - Rio Brilhante – MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Programa Academia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), normalizado pela Portaria nº 2.681 de 07/09/13, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 02 de outubro de 2017.

**ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres. Com. Perm. Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 129/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 129/2017, que tem por objeto à **Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Fiat Ducato placa HSH 5498, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para os Lotes 1 e 2 com valor Total de R\$ 29.740,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 133/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de ferramentas, PCQ'S e material de sinalização para atender o Setor Operacional do SAAE**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017 - PROCESSO Nº 144/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e projeção multimídia, para prover estrutura ao PROCON/TL do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 19/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 02 de Outubro de 2017

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Coamo Agroindustrial Cooperativa** torna público que irá requerer ao IMAM Dourados, a Licença de Operação para unidade de beneficiamento de produtos agrícolas, armazenamento, prestação de serviços fitossanitários e comércio de agrotóxicos para a filial localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cerezósimo, nº 22.000, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

**NOTA 10 COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA ME**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, localizada na Rua JOÃO ROSA GÓES, Nº 1760, SALA 01 - Bairro VILA PROGRESSO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato de Serviços. Processo Licitatório 216/2017. Licitação: Dispensa cf. Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Execução e serviços de rastreamento de veículos de propriedade do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e SEMPRE ALERTA COMÉRCIO DE APARELHOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA ME. Assinam: Delso José de Souza e Cristiane Sampaio. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.009. Vigência Contratual: 26/09/2017 a 26/09/2018. Valor Global: R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Data de empenho: 25/09/2017. Data de assinatura: 26/09/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL.

## CONVOCAÇÃO

A atual diretoria da ACQM (Associação campo-grandense dos criadores de cavalo quarto de milha) do presidente Edgar Zin Júnior, convoca todos os sócios proprietários para eleição da nova chapa diretora, encabeçada pelo Sr. Homero Nagib Jorge, que realizará-se-á no dia 09/10/2017 na ACRISUL às 19:00 horas.